



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA  
DA RECEITA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 084001186

**Número de Controle** 517468

**Protocolo REDESIM** ESP2364637344

**Nome Empresarial:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

**Atividade principal (CNAE):** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade secundária (CNAE):** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Endereço do estabelecimento:** RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 505, CXPST 662;EDIF Azzurra Office Tower;, PRAIA DA COSTA, CEP: 29101115

**Município:** Vila Velha

Este documento foi emitido em : **segunda, 11 de setembro de 2023**

Se impresso, verificar sua autenticidade em [www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br) utilizando o código **OHVJMSAY**

**DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201306348

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFE2300182831

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	027	1		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

6 Setembro 2023

Data

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## Registro Digital

### Capa de Processo

Folha N° 309  
Processo Adm N° 04617023

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/116.663-0	DFE2300182831	04/09/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.040, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no QNL 24, Conjunto B, Casa 14, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.161-402,

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, de caráter unipessoal **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede e foro no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201306348, por despacho em sessão de 07/07/2005, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 07.766.048/0001-54, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A sociedade resolve **ALTERAR** o endereço da filial registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32900767771, por despacho em sessão de 18/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35 PARA Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, caixa postal 662, Edifício Azzurra Office Tower, Bairro Praia da Costa, CEP 29.101-115, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**Cláusula 2ª** - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
CNPJ 07.766.048/0001-54  
NIRE 53201306348

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.040, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no QNL 24, Conjunto B, Casa 14, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.161-402,

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, de caráter unipessoal **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede e foro no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201306348, por despacho em sessão de 07/07/2005, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 07.766.048/0001-54, resolvem por este instrumento



particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP** e adota o nome fantasia de **3D INFORMÁTICA**, tem sede social no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530.

**Parágrafo Primeiro - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Parágrafo Segundo -** A sociedade mantém contrato particular com armazém para estoque e distribuição de mercadorias.

**Cláusula 2ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2005 e funcionará por tempo indeterminado.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social Suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos, acessórios e suprimentos de informática, prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças; equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, sendo somente escritório no local.

**Parágrafo Único** - A sociedade possui uma filial situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, caixa postal 662, Edifício Azzurra Office Tower, Bairro Praia da Costa, CEP 29.101-115, registrada na Junta Comercial do Espírito Santos



sob o NIRE 32900767771, por despacho em sessão de 18/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, sem capital social destacado e tendo como objeto social: Suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos, acessórios e suprimentos de informática, prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Comercio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças; equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, como segue:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	100	250.000	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE e FALECIMENTO

**Cláusula 5ª** - A sociedade é administrada pelo sócio administrador **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que, os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartório público, e



para os demais casos da vida civil, a procuração poderá ser outorgada por instrumento particular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos e fianças.

**Parágrafo Único** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos a atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

**Cláusula 6ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas apresentadas pelos administradores, quando for o caso.

**Cláusula 7ª** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CAPÍTULO IV** **DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO**

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio, de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da Lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas cotas sociais, os prejuízos apurados.

**Cláusula 9ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** - O sócio poderá efetuar retiradas mensais a título de pró labore, de acordo com as condições da empresa, e definidas em comum acordo e dentro dos limites impostos pela legislação específica.



**Cláusula 11ª** - A exclusão de qualquer sócio somente será possível se observadas as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002 ou aquelas reconhecidas judicialmente.

### CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES FINAIS

**Cláusula 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula 13ª** - Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

*Sócio administrador*

*assinado digitalmente*





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Folha N° 315  
Processo Adm N° 04612023

Documento Principal

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/116.663-0	DFE2300182831	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	08/09/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certificado registro sob o nº 2170713 em 11/09/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300182831 - 05/09/2023. Autenticação: BF3D19B87BCF51534CC9B4F8B9DFF5107324E4D. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.663-0 e o código de segurança azAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia  
Secretária-Geral

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 07.766.048/0001-54 e protocolado sob o número 23/116.663-0 em 05/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2170713, em 11/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2023, às 12:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/116.663-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Folha N° 317  
Processo Adm N° 0461023

Câmara Municipal de Açaílandi  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília, segunda-feira, 11 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2170713 em 11/09/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300182831 - 05/09/2023. Autenticação: BF3D19B87BCF51534CC9B4F8B9DFF5107324E4D. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.663-0 e o código de segurança azAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Acaílan  
CNPJ: 12.143.442/0001-71NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.766.048/0002-35  
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
18/11/2022NOME EMPRESARIAL  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*PORTE  
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informáticaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R JOAO PESSOA DE MATTOSNÚMERO  
505COMPLEMENTO  
CXPST 662 EDIF AZZURRA OFFICE  
TOWERCEP  
29.101-115BAIRRO/DISTRITO  
PRAIA DA COSTAMUNICÍPIO  
VILA VELHAUF  
ESENDEREÇO ELETRÔNICO  
COMERCIAL@3DPROJETOSDF.COM.BRTELEFONE  
(61) 3425-1117ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 08:25:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha N° 319  
Processo Adm N° 09670023  
Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.766.048/0001-54

**NOME EMPRESARIAL:**

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/01/2024 às 08:26 (data e hora de Brasília).

Folha N°

Processo Adm N° 04612023

320

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

#### Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Data de Expedição: 03/01/2024 09:10:38

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: \* 2022699261 \*

#### -- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: PRAIA DA COSTA

Logradouro: RUA JOAO PESSOA DE MATTOS

Número: 505

Complemento: EDIF. AZZURRA OFFICE TOWER CXPST 662 CEP:

29.101-115

#### -- CONTATO --

Email: LICITACAO@3DPROJETOSDF.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3425-1117

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1<sup>a</sup> INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2<sup>a</sup> INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Folha N° 321  
Processo Adm N° 0961003Câmara Municipal de Acaíbati  
CNPJ: 12.143.442/0001-78

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

#### Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Data de Expedição: 03/01/2024 09:27:28

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: \* 2022699375 \*

#### -- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: PRAIA DA COSTA - VILA VELHA -ES

Logradouro: RUA JOAO PESSOA DE MATTOS

Número: 505

Complemento: EDIF. AZZURRA OFFICE TOWER CXPST 662 CEP:

29.101-115

#### -- CONTATO --

Email: LICITACAO@3DPROJETOSDF.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3425-1117

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1<sup>a</sup> INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2<sup>a</sup> INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir Página](#)Folha Nº 322  
Processo Adm Nº 046/2024Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CERTIDÃO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2a. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1a. Zona, e 01 (um) da 2a. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana**.

Emitido às **09:21:57** do dia **03/01/2024**.  
Válido até **02/02/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha N° 323  
Processo Adm N° 04612023  
Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

07.766.048/0001-54

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.P860.PBVL.H22E.CNHI.EOD3

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha Nº 324  
Processo Adm Nº 04610023Câmara Municipal de Acaíndi  
CNPJ: 12.143.442/0001-76**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 07766048000154, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciais colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 03/01/2024 ÀS 09:26:03

Válida por 30 dias da data de emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** - Código de Controle: COSI.2024.0103.7281.TK4T.D39G

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.  
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdf.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 03/01/2024 09:26:03 - RHCOSIST01 (168.181.15.123)



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha N°

Processo Adm N° 04610023

Câmara Municipal de Acaílandia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

325

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, estabelecido(a) a(ao) SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Brasília -DF , CEP: 70.330-530, inscrito(a) no CNPJ/CPF N. 07766048/0001-54, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 15 (quinze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 21.320.298/0001-97

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

ENDEREÇO: CRS 505, Bloco C, Lotes 1/3, Brasília/DF - CEP: 70350-530

E-MAIL: cartoriojk@cartoriojk.com.br

TELEFONE(S): (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

SUBSTITUTOS: VIRGÍLIO REIS SARMENTO, JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO, MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR E EDIMAR LUIZ DA SILVA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1536 DE 17/09/2014

SITE: www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Edifício Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: cart.oficio2df@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: RAMILO SIMÕES CORREA

SUBSTITUTOS: LUIZ CARLOS SCHONARTH E KÊNIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE

INTERINIDADE: PORTARIA GC 73 DE 24/05/2018

SITE: 2oficiodenotaseprotestosdf.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Edifício Venâncio 2000, 1º Andar,

E-MAIL: tabjcar@3oficiobsb.com.br

TELEFONE(S): (61) 3321-2212

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTOS: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA E ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 462, PUBLICADA EM 28/11/1990

SITE: www.3oficiobsb.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 226/230, Brasília/DF - CEP: 70333-900

E-MAIL: contato@protestobrasilia.not.br

TELEFONE(S): (61) 3202-9210

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTOS: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGADA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3  
SITE: <https://protestobrasilia.not.br/>

4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDEREÇO: AE 4, Conjunto B, lote 2, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlândia.com.br

TELEFONE(S): (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTOS: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGADA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/3/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/3/2001 SEÇÃO 3

SITE: <https://www.cartorioallanguerra.com.br>

Folha N° 326  
Processo Adm N° 046/2023

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 01.720.259/0001-70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4

ENDEREÇO: CNM 01, Bloco H, Lojas 01/03, Ceilândia/DF - CEP: 72215-508

E-MAIL: 10.oficio@cartorio10df.com.br

TELEFONE(S): (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: MARINHO GONÇALVES MOTA

SUBSTITUTOS: ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 202, DE 7/12/2020

SITE: NÃO POSSUI

12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Avenida São Paulo esquina com a Rua Pernambuco, Quadra 76, Lote 9, Lojas 1/3, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: contato@cartoriodeplanaltina.com.br

TELEFONE(S): (61) 3389-2234 / (61) 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOELER SANTA HELENA

SUBSTITUTOS: CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 737 DE 17/6/2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/6/2009

SITE: NÃO POSSUI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF

UF: DF

CNPJ: 23.416.184.0001/70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6

ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Edifício Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73.010-517

E-MAIL: contato@cartoriosobradinho.com.br

TELEFONE(S): (61) 3298-3300 / (61) 3298-3302 / (61) 3298-3304 / (61) 3298-3325 / (61) 3298-3322 / (61) 3298-3310

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA

SUBSTITUTOS: ANA LUIZA DE SOUTO SILVA E RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015

SITE: [www.cartoriosobradinho.com.br](http://www.cartoriosobradinho.com.br)

CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF

UF: DF

CNPJ: 11.360.447/0001-98

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6

ENDEREÇO: Quadra 5, Área Reservada nº 1, Edifício Mirante da Serra, Loja 2, Sobradinho/DF - CEP: 73.030-050

E-MAIL: cart11oficio@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3387-6212 / (61) 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: EVERTON CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR

SUBSTITUTOS: MAGNO BRUM FRAGOSO

INTERINIDADE: PORTARIA GC 201 DE 10/11/2021  
SITE: NÃO POSSUI

Folha Nº 327  
Processo Adm Nº 04610023

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS  
UF: DF  
CNPJ: 00.547.851/0001-59  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8  
ENDEREÇO: QSA 24, Lotes 1 e 2, Taguatinga/DF - CEP: 72.015-240  
E-MAIL: cart3taguatinga@gmail.com  
TELEFONE(S): (61) 3044-9350 / (61) 3044-9369/ (61) 3044-9371/ (61) 3044-9356  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA  
SUBSTITUTOS: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS, KARLA CRISTINA XAVIER PEREIRA E HARISNOLDO DIAS BRITO  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 461 DE 28/11/1990  
SITE: cartoriodetaguatinga.com.br

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
UF: DF  
CNPJ: 33.523.226/0001-26  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5  
ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 5, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72.405-600  
E-MAIL: cartorio@8cartoriodf.not.br  
TELEFONE(S): (61) 3045-0808 / (61) 3484-2146 / (61) 3484-2147  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS  
SUBSTITUTOS: THEREZA CRISTINA SANTOS BELTRÃO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO PERES  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 422 DE 20/11/1991  
SITE: NÃO POSSUI

9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA  
UF: DF  
CNPJ: 23.514.962/0001-64  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8  
ENDEREÇO: QI 7, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070  
E-MAIL: contato@9oficiogama.com.br  
TELEFONE(S): (61) 3385-2027  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: FABIANA PERILLO DE FARIA  
SUBSTITUTOS: RAFAEL MOREIRA PERILLO E WELLINGTON DE OLIVEIRA AMARAL  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015  
SITE: 9oficiogama.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
UF: DF  
CNPJ: 23.146.837/0001-49  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0  
ENDEREÇO: Avenida Central AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71.710-585  
E-MAIL: cartorionbdf@gmail.com  
TELEFONE(S): (61) 3386-0886/ (61) 3386-3640/ (61) 3386-1752  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO  
SUBSTITUTOS: ELEN CRISTINA DA COSTA BENÍCIO, VAGNER ALVES DE OLIVEIRA E ITAMAR RIOS SILVA  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015  
SITE: www.cartorionbdf.com.br

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF  
UF: DF  
CNPJ: 15.664.341/0001-39  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 15.460-9  
ENDEREÇO: QE 2, Bloco N, AE, GUARÁ/DF - CEP: 71.010-003  
E-MAIL: cartnbdf@terra.com.br  
TELEFONE(S): (61) 3552-0005  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVO  
TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO  
SUBSTITUTOS: ÉRIKA MOREIRA DE ARAÚJO E EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 128 DE 18/8/2015

SITE: NÃO POSSUI

Folha Nº 328  
Processo Adm Nº 09612023Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Zona Industrial, Guará/DF- CEP: 71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE(S): (61) 3717-6090 / (61) 3201-2322

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTOS: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3

SITE: NÃO POSSUI

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **03/01/2024**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** Código de Controle: **DECA.2024.0103.7153.DNV1.CRLY**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 03/01/2024 09:29:16 - RHHTML78 (168.181.15.123)

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 19

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Folha N° 329  
Processo Adm N° 04612023

Câmara Municipal de Acaíánu  
CNPJ: 12.143.442/0001-77

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	53201306348
CNPJ	07.766.048/0001-54
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15429

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15429
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
53201306348

Código da Natureza Jurídica  
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFE2300091508

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 Maio 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Folha N° 331  
Processo Adm N° 046/2023  
Câmara Municipal de Acaíanda  
CNPJ: 12.143.442/0001-77

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.720-3	DFE2300091508	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 2/30

# BALANÇO PATRIMONIAL

Folha N° 332  
Processo Adm N° 0461023  
Emissor Municipal de Acaitândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-77  
Emissor Municipal de Acaitândia  
CNPJ: 07.766.048/0001-54

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP para Municipal de Acaitândia  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.904.148,44	R\$ 11.481.068,40
CIRCULANTE		R\$ 12.552.804,69	R\$ 7.624.877,59
DISPONIBILIDADES		R\$ 218.948,43	R\$ 113.288,21
Bancos Conta Movimento		R\$ 170.017,76	R\$ 113.288,21
Aplicacao Financeira		R\$ 48.930,67	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 11.319.935,38	R\$ 6.992.749,42
Clientes		R\$ 2.219.177,08	R\$ 2.007.199,82
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.842,38	R\$ 177.664,52
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 218.482,66
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 7.771.411,34	R\$ 3.694.427,17
Impostos a Recuperar		R\$ 1.151.504,58	R\$ 894.975,25
ESTOQUES		R\$ 970.152,89	R\$ 478.823,53
Estoques Comerciais		R\$ 970.152,89	R\$ 478.823,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 43.767,99	R\$ 40.016,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 43.767,99	R\$ 40.016,43
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 333.095,03	R\$ 3.840.079,20
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 333.095,03	R\$ 3.840.079,20
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 22.043,13	R\$ 3.529.027,30
PERMANENTE		R\$ 18.248,72	R\$ 16.111,61
IMOBILIZADO		R\$ 18.248,72	R\$ 16.111,61
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (30.245,64)	R\$ (32.382,75)
PASSIVO		R\$ 12.904.148,44	R\$ 11.481.068,40
CIRCULANTE		R\$ 9.892.330,17	R\$ 10.609.726,13
CIRCULANTE		R\$ 9.892.330,17	R\$ 10.609.726,13
Fornecedores		R\$ 5.440.335,97	R\$ 4.394.497,49
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 962,32	R\$ 0,00
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.987.352,56	R\$ 2.610.222,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura digitalizada

versão 4.0

pág. 3/30

# BALANÇO PATRIMONIAL

Folha N° 333  
Processo Adm N° 04612023

Câmara Municipal de Acaílan

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 12.143.442/0001-73  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 542.706,81	R\$ 1.645.616,94
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 36.056,28	R\$ 135.387,69
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 379.620,68	R\$ 1.332.629,25
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 505.295,55	R\$ 491.372,04
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.423.968,57	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.423.968,57	R\$ 12.170,27
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 1.233.046,08	R\$ 0,00
Emprestimos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 12.170,27
Parcelamentos de Impostos		R\$ 1.190.922,49	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 587.849,70	R\$ 859.172,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 951.752,10	R\$ 807.714,17
Reservas de lucros		R\$ 951.752,10	R\$ 807.714,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (720.486,94)	R\$ (305.126,71)
(-) Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ (720.486,94)	R\$ (305.126,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Autenticação digitalizada  
Protocolo 23/059.720-3

pág. 4/30

## BALANÇO PATRIMONIAL

Folha Nº  
Processo Adm Nº

334

Sped  
04612023

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Câmara Municipal de Acaíndi  
CNPJ: 07.766.048/0001-25 43.442/0001-76

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.481.068,40	R\$ 12.283.560,68
CIRCULANTE		R\$ 7.624.877,59	R\$ 8.429.506,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 113.288,21	R\$ 122.069,25
Bancos Conta Movimento		R\$ 113.288,21	R\$ 49.293,10
Aplicacao Financeira		R\$ 0,00	R\$ 72.776,15
CREDITOS A RECEBER		R\$ 6.992.749,42	R\$ 7.796.248,67
Clientes		R\$ 2.007.199,82	R\$ 3.148.816,14
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.664,52	R\$ 177.757,85
Adiantamento a Socios		R\$ 218.482,66	R\$ 264.257,76
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.694.427,17	R\$ 3.334.427,17
Impostos a Recuperar		R\$ 894.975,25	R\$ 870.989,75
ESTOQUES		R\$ 478.823,53	R\$ 474.924,19
Estoques Comerciais		R\$ 478.823,53	R\$ 474.924,19
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 40.016,43	R\$ 36.264,87
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 40.016,43	R\$ 36.264,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 3.529.027,30
PERMANENTE		R\$ 16.111,61	R\$ 13.974,50
IMOBILIZADO		R\$ 16.111,61	R\$ 13.974,50
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (32.382,75)	R\$ (34.519,86)
PASSIVO		R\$ 11.481.068,40	R\$ 12.283.560,68
CIRCULANTE		R\$ 10.609.726,13	R\$ 11.219.715,81
CIRCULANTE		R\$ 10.609.726,13	R\$ 11.219.715,81
Fornecedores		R\$ 4.394.497,49	R\$ 5.077.550,71
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.610.222,72	R\$ 2.631.328,18
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANEXO 11 - AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

pág. 5/30

## BALANÇO PATRIMONIAL

Folha N°

335

Processo Adm N°

046/2023

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Câmara Municipal de Açaílandia  
 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.645.616,94	R\$ 1.512.214,55
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 135.387,69	R\$ 220.854,67
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.332.629,25	R\$ 1.273.717,76
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 491.372,04	R\$ 503.821,08
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
Emprestimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 859.172,00	R\$ 1.051.674,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 807.714,17	R\$ 813.514,17
Reservas de lucros		R\$ 807.714,17	R\$ 813.514,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (305.126,71)	R\$ (118.424,11)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (305.126,71)	R\$ (118.424,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

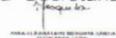
Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



ANNA CLÁUDIA MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/30

## BALANÇO PATRIMONIAL

Folha N°

Processo Adm N°

336  
Sped  
046023

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Câmara Municipal de Acaílandia  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.283.560,68	R\$ 10.806.806,26
CIRCULANTE		R\$ 8.429.506,98	R\$ 6.954.889,67
DISPONIBILIDADES		R\$ 122.069,25	R\$ 112.909,93
Bancos Conta Movimento		R\$ 49.293,10	R\$ 40.418,55
Aplicacao Financeira		R\$ 72.776,15	R\$ 72.491,38
CREDITOS A RECEBER		R\$ 7.796.248,67	R\$ 6.283.932,88
Clientes		R\$ 3.148.816,14	R\$ 1.737.982,34
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.757,85	R\$ 177.668,51
Adiantamento a Socios		R\$ 264.257,76	R\$ 302.642,65
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.334.427,17	R\$ 3.203.332,93
Impostos a Recuperar		R\$ 870.989,75	R\$ 862.306,45
ESTOQUES		R\$ 474.924,19	R\$ 525.533,55
Estoques Comerciais		R\$ 474.924,19	R\$ 525.533,55
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 36.264,87	R\$ 32.513,31
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 36.264,87	R\$ 32.513,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 3.529.027,30
PERMANENTE		R\$ 13.974,50	R\$ 11.837,39
IMOBILIZADO		R\$ 13.974,50	R\$ 11.837,39
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (34.519,86)	R\$ (36.656,97)
PASSIVO		R\$ 12.283.560,68	R\$ 10.806.806,26
CIRCULANTE		R\$ 11.219.715,81	R\$ 9.697.618,17
CIRCULANTE		R\$ 11.219.715,81	R\$ 9.697.618,17
Fornecedores		R\$ 5.077.550,71	R\$ 3.784.179,52
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.631.328,18	R\$ 2.634.338,70
Adiantamento de Clientes		R\$ 228,86	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/30

# BALANÇO PATRIMONIAL

Folha N° 337  
Processo Adm N° 01612023

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Câmara Municipal de Acaílanda - FPP  
CNPJ: 12.143.442/0001-77  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.512.214,55	R\$ 1.374.905,22
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 220.854,67	R\$ 207.896,41
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.273.717,76	R\$ 1.192.248,38
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 503.821,08	R\$ 503.821,08
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
Emprestimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.051.674,60	R\$ 1.097.017,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 813.514,17	R\$ 814.508,27
Reservas de lucros		R\$ 813.514,17	R\$ 814.508,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (118.424,11)	R\$ (74.074,99)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (118.424,11)	R\$ (74.074,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANEXO DA  
AUTENTICAÇÃO  
DIGITAL

pág. 8/30

# BALANÇO PATRIMONIAL

Folha N° 338  
Processo Adm N° 046/2022

Entidade:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	Parlamento Municipal de Acaílandia CNPJ: 12.143.442/0001-76
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 07.766.048/0001-54
Número de Ordem do Livro:	19	
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.806.806,26	R\$ 10.365.770,78
CIRCULANTE		R\$ 6.954.889,67	R\$ 9.499.566,39
DISPONIBILIDADES		R\$ 112.909,93	R\$ 128.115,68
Bancos Conta Movimento		R\$ 40.418,55	R\$ 115.744,54
Aplicacao Financeira		R\$ 72.491,38	R\$ 12.371,14
CREDITOS A RECEBER		R\$ 6.283.932,88	R\$ 9.039.011,17
Clientes		R\$ 1.737.982,34	R\$ 1.721.144,83
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.668,51	R\$ 97,32
Adiantamento a Socios		R\$ 302.642,65	R\$ 0,00
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.203.332,93	R\$ 6.460.519,18
Impostos a Recuperar		R\$ 862.306,45	R\$ 857.249,84
ESTOQUES		R\$ 525.533,55	R\$ 303.677,79
Estoques Comerciais		R\$ 525.533,55	R\$ 303.677,79
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 32.513,31	R\$ 28.761,75
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 32.513,31	R\$ 28.761,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.840.079,20	R\$ 856.504,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.840.079,20	R\$ 856.504,11
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 856.504,11
Emprestimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 0,00
PERMANENTE		R\$ 11.837,39	R\$ 9.700,28
IMOBILIZADO		R\$ 11.837,39	R\$ 9.700,28
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (36.656,97)	R\$ (38.794,08)
PASSIVO		R\$ 10.806.806,26	R\$ 10.365.770,78
CIRCULANTE		R\$ 9.697.618,17	R\$ 7.271.758,52
CIRCULANTE		R\$ 9.697.618,17	R\$ 7.271.758,52
Fornecedores		R\$ 3.784.179,52	R\$ 3.748.902,69
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.634.338,70	R\$ 2.345.420,96
Adiantamento de Clientes		R\$ 228,86	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura digitalizada

pág. 9/30

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

339

Número de Ordem do Livro: 19

Folha N°

Processo Adm N° 0461303

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Câmara Municipal de Acaíändi-  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.374.905,22	R\$ 614.048,46
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 207.896,41	R\$ 51.833,04
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.192.248,38	R\$ 349.995,96
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 503.821,08	R\$ 161.328,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 2.062.111,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 2.062.111,72
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 618.997,70
Emprestimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 503.042,36
Parcelamentos de Impostos		R\$ 0,00	R\$ 940.071,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.097.017,82	R\$ 1.031.900,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 814.508,27	R\$ 814.508,27
Reservas de lucros		R\$ 814.508,27	R\$ 814.508,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (74.074,99)	R\$ (139.192,27)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (74.074,99)	R\$ (139.192,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia  
Secretária-Geral  
24/05/2023

pág. 10/30

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Folha N°

340

Processo Adm N° 0461023

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-77

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ (537.206,22)	R\$ 82.694,53
RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.365.408,86	R\$ 585.461,86
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.252.413,39	R\$ 766.930,43
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 8.227.196,22	R\$ 751.714,43
Receita Venda de Servicos		R\$ 25.217,17	R\$ 15.216,00
(-) (-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.887.004,53)	R\$ (181.468,57)
Vendas canceladas/devoluções		R\$ (247.143,00)	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (1.639.861,53)	R\$ (181.468,57)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 58.715,48	R\$ 70.067,56
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 32.003,82	R\$ 70.067,56
Subvencao para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 32.003,82	R\$ 70.067,56
TRIBUTOS LEVANTADOS C/ REFLEXO NA CSLL E IRPJ		R\$ 26.711,66	R\$ 0,00
Tributos com Exclusao Lalur/Lasc		R\$ 26.711,66	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.949,67)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.676,46)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.676,46)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ 0,00	R\$ (273,21)
(-) Custo do servico prestado		R\$ 0,00	R\$ (273,21)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.896.779,15)	R\$ (76.335,54)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (755.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Outras despesas com locacao		R\$ (755.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 959.269,30	R\$ (3.715,19)
Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (864.559,84)	R\$ 0,00
Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (1.716,00)	R\$ 0,00
Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R\$ (76.251,92)	R\$ 0,00
(-) Despesas com estrutura		R\$ (10.775,96)	R\$ (76,00)
Despesas com depto vendas		R\$ (9.172,29)	R\$ 0,00
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (890,87)	R\$ (266,56)
Despesas com capacitação e eventos		R\$ (6.094,20)	R\$ 300,00
(-) Despesas tributarias		R\$ (2.527,82)	R\$ (1.535,52)
Outras receitas		R\$ 12.719,60	R\$ 0,00
(-) Despesas com depreciação, amortização e exaustão		R\$ 0,00	R\$ (2.137,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura digitalizada

pág. 11/30

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ: 07.766.048/0001-54	Folha N° 341
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	Processo Adm N° 04610023	
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		
			Câmara Municipal de Acaíandé CNPJ: 12.143.442/0001-32

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (445.744,55)	R\$ (68.082,85)
Receitas financeiras		R\$ 75.899,80	R\$ 305,53
(-) Despesas financeiras		R\$ (521.644,35)	R\$ (68.388,38)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 264.293,80	R\$ 462,50
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 47.145,00	R\$ 82,50
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 217.148,80	R\$ 380,00
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (1.059,10)	R\$ 0,00
Despesas nao dedutiveis		R\$ (1.059,10)	R\$ 0,00
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (14.695,32)	R\$ (2.549,68)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (4.419,35)	R\$ (956,13)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (4.419,35)	R\$ (956,13)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (10.275,97)	R\$ (1.593,55)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (10.275,97)	R\$ (1.593,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/30

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022  
**Número de Ordem do Livro:** 19  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022  
**CNPJ:** 07.766.048/0001-54  
**Folha N** 342  
**Processo Adm N°** 04610023  
**Câmara Municipal de Açaílandia**  
**CNPJ:** 12.143.442/0001-76

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 82.694,53	R\$ 207.150,62
RECEITA LIQUIDA		R\$ 585.461,86	R\$ 977.302,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 766.930,43	R\$ 1.291.733,10
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 751.714,43	R\$ 1.187.972,62
Receita Venda de Servicos		R\$ 15.216,00	R\$ 103.760,48
(-) ( - ) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (181.468,57)	R\$ (314.430,72)
Vendas canceladas/devolucoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (181.468,57)	R\$ (314.430,72)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
Subvencao para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
(-) ( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (493.949,67)	R\$ (615.427,92)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (493.676,46)	R\$ (615.154,71)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (493.676,46)	R\$ (615.154,71)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (273,21)	R\$ (273,21)
(-) Custo do servico prestado		R\$ (273,21)	R\$ (273,21)
(-) ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (76.335,54)	R\$ (106.600,59)
DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
Outras despesas com locacao		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.715,19)	R\$ (11.745,39)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (76,00)	R\$ (1.260,29)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ 0,00	R\$ (7.406,74)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (266,56)	R\$ (190,65)
(-) Despesas com capacitação e eventos		R\$ 300,00	R\$ (750,00)
(-) Despesas tributarias		R\$ (1.535,52)	R\$ (0,60)
(-) Despesas com depreciação, amortização e exaustão		R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (68.082,85)	R\$ (94.855,20)
Receitas financeiras		R\$ 305,53	R\$ 10,22
(-) Despesas financeiras		R\$ (68.388,38)	R\$ (94.865,42)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 462,50	R\$ 0,00
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 82,50	R\$ 0,00
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 380,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E686829FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura digital

pág. 13/30

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha N° 343  
Processo Adm N° 046/2023

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Câmara Municipal de Acaílandia  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISOS TRIBUTARIAS		R\$ (2.549,68)	R\$ (53.923,25)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (956,13)	R\$ (15.862,04)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (956,13)	R\$ (15.862,04)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (1.593,55)	R\$ (38.061,21)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (1.593,55)	R\$ (38.061,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANEXO 1 - AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL

http://jucis.df.gov.br

pág. 14/30

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

344

Folha N°

Processo Adm N°

04610023

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Câmara Municipal de Acaílandi  
CNPJ: 12.143.442/0001-77

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 207.150,62	R\$ 63.642,36
RECEITA LIQUIDA		R\$ 977.302,38	R\$ 104.385,94
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.291.733,10	R\$ 117.081,69
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 1.187.972,62	R\$ 10.936,74
Receita Venda de Servicos		R\$ 103.760,48	R\$ 106.144,95
(-) ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (314.430,72)	R\$ (12.695,75)
Vendas canceladas/devoluções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (314.430,72)	R\$ (12.695,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
Subvenção para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (615.427,92)	R\$ 37.735,42
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (615.154,71)	R\$ 38.030,29
Custo Mercadoria Vendida		R\$ (615.154,71)	R\$ 38.030,29
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (273,21)	R\$ (294,87)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (273,21)	R\$ (294,87)
(-) ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (106.600,59)	R\$ (69.874,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.745,39)	R\$ (11.473,69)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.260,29)	R\$ (983,01)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (7.406,74)	R\$ (7.974,31)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (190,65)	R\$ (373,32)
Despesas com capacitação e eventos		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas tributárias		R\$ (0,60)	R\$ (5,94)
(-) Despesas com depreciação, amortização e exaustão		R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (94.855,20)	R\$ (58.400,67)
Receitas financeiras		R\$ 10,22	R\$ 127,64
(-) Despesas financeiras		R\$ (94.865,42)	R\$ (58.528,31)
(-) RESULTADO NÃO-OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (53.923,25)	R\$ (8.955,12)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (15.862,04)	R\$ (3.358,17)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (15.862,04)	R\$ (3.358,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

PROVÍNCIA DO PARANÁ - MERCADO LIBRE - SPED - JUCIS - DF

pág. 15/30

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Folha N°

345  
04612023

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Processo Adm N°

Câmara Municipal de Acaíndia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (38.061,21)	R\$ (5.596,95)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (38.061,21)	R\$ (5.596,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

24/05/2023 10:45  
Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia  
Secretária-Geral

pág. 16/30

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Folha N° 346  
Processo Adm N° 046/2023

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Câmara Municipal de Acaíanda  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ 63.642,36	R\$ (356.252,13)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 104.385,94	R\$ 174.740,20
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 117.081,69	R\$ 199.516,05
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 10.936,74	R\$ 95.135,50
Receita Venda de Servicos		R\$ 106.144,95	R\$ 104.380,55
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.695,75)	R\$ (24.775,85)
Vendas canceladas/devoluções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (12.695,75)	R\$ (24.775,85)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 994,10	R\$ 0,00
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 994,10	R\$ 0,00
Subvenção para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 994,10	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 37.735,42	R\$ (402.398,26)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 38.030,29	R\$ (402.092,56)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ 38.030,29	R\$ (402.092,56)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (294,87)	R\$ (305,70)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (294,87)	R\$ (305,70)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (69.874,36)	R\$ (129.837,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.473,69)	R\$ (17.818,54)
Despesas com estrutura		R\$ (983,01)	R\$ 0,00
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (7.974,31)	R\$ (14.299,21)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (373,32)	R\$ (279,99)
(-) Despesas tributárias		R\$ (5,94)	R\$ (1.102,23)
(-) Despesas com depreciação, amortização e exaustão		R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (58.400,67)	R\$ (112.791,53)
Receitas financeiras		R\$ 127,64	R\$ 23.701,52
(-) Despesas financeiras		R\$ (58.528,31)	R\$ (136.493,05)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 772,38
(-) PIS crédito sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 137,78
(-) COFINS créditos sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 634,60
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia  
Secretária-Geral

pág. 17/30

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha N°

347

Processo Adm N°

04610023

Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Câmara Municipal de Acaíanci.  
CNPJ: 12.143.442/0001-78

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (8.955,12)	R\$ 0,00
Provisao para Contribuicao Social		R\$ (3.358,17)	R\$ 0,00
Provisao para Contribuicao Social		R\$ (3.358,17)	R\$ 0,00
Provisao para Imposto de Renda		R\$ (5.596,95)	R\$ 0,00
Provisao para Imposto de Renda		R\$ (5.596,95)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura digital: Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia

pág. 18/30

3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA  
CNPJ: 07.766.048/0001-54

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	ÍNDICES 2022 FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	1.031.901
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,31
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,26
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,90
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,22
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,00

Antônio Clemilton do Nascimento Silva  
CPF: 781.499.911-15  
Sócio Administrador

Eliseu Drobenko  
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5  
CPF: 031.050.559-32



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
Secretária-Geral

pág. 19/30

# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com sede à Rua St Setor De Habitações Coletivas Sul Cr Comercio – Asa Sul, Brasília - DF, foi constituída em 13 de dezembro de 2005, tem como objeto social a exploração dos ramos de: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## 2. Políticas contábeis

### 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANEXO CLASSE 04 - DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

pág. 20/30

## 2.2. Principais práticas contábeis

### a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

### b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA - DF - 2023

pág. 21/30

**c) Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

**d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

**e) Tributação sobre a renda**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção do regime de tributação da empresa é Lucro Real Trimestral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 22/30

**f) Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis**

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

**a) Vida útil dos bens do imobilizado**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

Conforme demonstramos a seguir, o quadro comprehende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>CAIXAS E BANCOS</b>	<b>115.744,64</b>	<b>170.017,76</b>
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>12.371,14</b>	<b>48.930,67</b>

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 23/30

rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

#### 4. Contas a receber de clientes

##### Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>2.577.746,26</b>	<b>2.730.114,49</b>

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

#### 5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

#### 6. Imobilizado

- a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>IMOBILIZADO</b>		
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>		
Máquinas e Equipamentos	9.700,28	18.248,72
Móveis (Uso Próprio)	48.494,36	48.494,36
Veículos	2.833,18	2.833,18
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	8.671,18	8.671,18
(-) Máquinas e Equipamentos	36.990,00	36.990,00
(-) Móveis (Uso Próprio)	-38.794,08	-30.245,64
(-) Veículos	-2.618,34	-2.335,02
	-8.433,24	-7.566,12
	-27.742,50	-20.344,50

#### 7. Partes relacionadas

ATIVO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
3D - Antônio Clemilton do Nascimento Silva	107.838,95	107.838,95
3D - Renato Nova da Costa Mendes	748.665,16	203.212,95

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada. As operações foram estabelecidas com base em condições definidas entre as partes com atualização monetária.

#### 8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>SALÁRIOS A PAGAR</b>	<b>-0,00</b>	<b>962,32</b>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura digitalizada

pág. 24/30

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
TRIBUTO A RECOLHER	<b>2.345.420,96</b>	<b>2.987.352,56</b>
ICMS a recolher	0,00	44.207,44
ISSQN a recolher	0,00	20,88
COFINS a recolher	0,00	301.301,17
PIS a recolher	0,00	58.793,43
IRPJ a recolher	443.985,65	569.768,72
CSLL a recolher	46.488,04	203.484,31
CSRF a recolher	0,00	158,91
Impostos Estaduais a Recolher	0,00	23.895,20
Impostos Federais a Recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	0,00	139,10
ICMS a recolher DIFAL	1.848.436,79	1.780.396,79
IRRF JCP a recolher	6.510,48	5.186,51

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 250.000,00 (R\$ 250.000,00 em 2021).

	Saldo em 31/12/2022
3D - Capital Social	250.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>250.000,00</b>

## 10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

### a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

#### Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certificado registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 25/30

percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

#### **Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

#### **Contas correntes com partes relacionadas**

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

### **b) Gestão de risco financeiro**

#### **Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

#### **b.1) Risco de mercado**

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

##### **i) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

#### **b.2) Risco de crédito**

O risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes e pelos procedimentos de avaliação e concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.



### 11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

\* \* \*

---

Antônio Clemilton do Nascimento Silva  
CPF: 781.499.911-15  
Sócio Administrador

---

Eliseu Drobenko  
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/05  
CPF: 031.050.559-32





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Folha N° 357  
Processo Adm N° 04610023

Documento Principal

Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.720-3	DFE2300091508	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

031.050.559-32	Eliseu Drobenko	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 28/30



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 07.766.048/0001-54 e protocolado sob o número 23/059.720-3 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2091618, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
031.050.559-32	Eliseu Drobenco	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2023



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 11:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/059.720-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura digital

Secretaria-Geral

24/05/2023

Assinatura digital

Secretaria-Geral

24/05/20



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Folha N° 359  
Processo Adm N° 04610023  
Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-78

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília, terça-feira, 23 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinado digitalmente

23/05/2023

pág. 30/30

3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA.

CNPJ: 07.766.048/0001-54

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	ÍNDICES 2022	RESULTADO
	FÓRMULA	
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	1.031.901
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,31
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,26
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,90
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,22
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,00

ANTONIO CLEMILTON  
 DO NASCIMENTO  
 SILVA:78149991115

Assinado de forma digital por  
 ANTONIO CLEMILTON DO  
 NASCIMENTO SILVA:78149991115  
 Dados: 2023.04.26 09:23:57 -03'00'

Antônio Clemilton do Nascimento Silva  
 CPF: 781.499.911-15  
 Sócio Administrador

ELISEU  
 DROBENKO:0  
 3105055932

Assinado de forma digital por ELISEU DROBENKO:03105055932

Dados: 2023.04.20 10:52:21 -03'00'

Eliseu Drobenko  
 Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5  
 CPF: 031.050.559-32

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 07.766.048/0001-54	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	78149991115	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115	377547152118583846 737742415489884099 132074006255	06/09/2022 a 06/09/2023	Sim
Contabilista	03105055932	ELISEU DROBENKO:0310505593	556057665679198836 0	17/02/2023 a 17/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.  
63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2023 às 14:29:46

F6.3B.A0.CF.5F.E6.40.4B  
8D.01.AD.FD.AB.6F.B7.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.766.048/0001-54 Nire: Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-

Consulta Realizada em: 25/04/2023 11:33:29

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

Escruturação sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

10 PROJETOS E A...

SPED - Escrituração Contábil Digital

- 01 - Identificação da Pessoa Jurídica
- 02 - Cadastro dos Participantes
- 03 - Escrituração Contábil
- 04 - Termo de Abertura
- 05 - Livros Auxiliares
- 06 - Plano de Contas
- 07 - Salários Períodicos
- 08 - Lançamentos Contábeis
- 09 - Balanço Geral
- 10 - Saída das Contas de Resultado
- 11 - Livro Auditor Paramentada
- 12 - Demonstrações Contábeis
- 13 - Termo de Encerramento
- 14 - Campos Adicionais
- 15 - Termo de Verificação
- 16 - Conglomerados Econômicos
- 17 - Saldo da ECO anterior
- 18 - Significativo do Termo de Venda
- 19 - Significativo do Termo de Venda
- 20 - Identificação Autônoma Indexada

DESCRIÇÃO - 2022

Descreverá as demonstrações

Q. Pesquisar

01/04/2022	30/06/2022	1 - demonstrações da entidade a que se refere a escrituração
01/07/2022	30/09/2022	1 - demonstrações da entidade a que se refere a escrituração
01/10/2022	31/12/2022	1 - demonstrações da entidade a que se refere a escrituração

Q. Pesquisar

Tipo do Documento	Descrição	Mês	Formato PDF	Mostrar o Detalhe



Folha N° 364  
Processo Adm N° 04610023  
Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ELISEU DROBENKO  
REGISTRO..... : PR-051760/O-5  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.050.559-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/10/2023 as 14:45:29.

Válido até: 17/01/2024.

Código de Controle: 5263.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Folha Nº 366  
Processo Adm Nº 0461.2023  
Câmara Municipal de Acaíundi  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....: ELISEU DROBENKO  
REGISTRO.....: PR-051760/O-5  
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF.....: \*\*\*.050.559-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/11/2023 as 08:01:01.

Válido até: 26/02/2024.

Código de Controle: 521889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

## Alvará de Licença

Data Validade: 27/09/2028

Folha N° 367  
Processo Adm N° 04610023

Câmara Municipal de Acaípe  
CNPJ: 12.143.442/0001-7

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm 220621 InscrMunicipal 220621 Situação: Ativo  
Razão Social 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ / CPF 07.766.048/0002-35

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29101-115 - RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 CXPST 662;EDIF Azzurra Office Towe  
Bairro PRAIA DA COSTA Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 1206 / 2023

Processo: 74973 / 2023

Tipo de Validade: DEFINITIVO

#### Atividades:

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
6204000 Consultoria em tecnologia da informação  
7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7830200 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
8599603 Treinamento em informática  
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
2400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática  
4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

#### Informações complementares

O local será utilizado apenas como escritório administrativo.

Alvará de Bombeiros com vencimento em: 11/09/2028

#### Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATÓRIAMENTE, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralisação de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATÓRIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual for expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

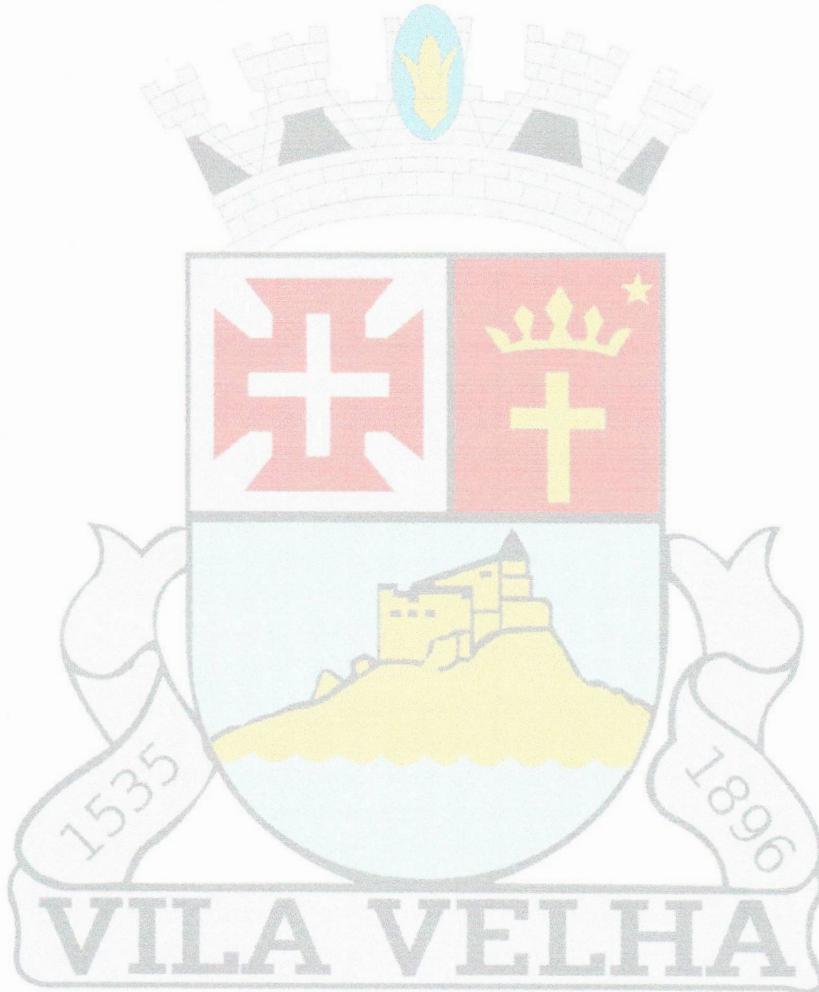
Folha N° 368  
Processo Adm N° 09612023

Câmara Municipal de Atalaia  
CNPJ: 12.143.442/0001

### Alvará de Licença

Data Validade: 27/09/2028

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**  
**DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**



Marco Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 32.143.442/0001-76

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

**CNPJ: 07.766.048/0002-35**

**N.º 778198**

**Razão Social/Nome Fantasia**

809567 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA / 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**Nome do Empreendedor**

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

**Finalidade**

Licenciamento

**Protocolo**

71159/2023

**Projeto Aprovado**

**Endereço Principal**

RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505, 6 ANDAR, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES- 29101115

**Endereço Secundário**

JOAO PESSOA DE MATTOS, 505, CXPST 662; EDIF AZZURRA OFFICE TOWER, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES- 29101115

**Descrição da Ocupação**

D-1 - REP. PÚBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 120,00.**

**Observação**

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestadas por ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

**Data de Emissão**

11/09/2023

**Data de Validade**

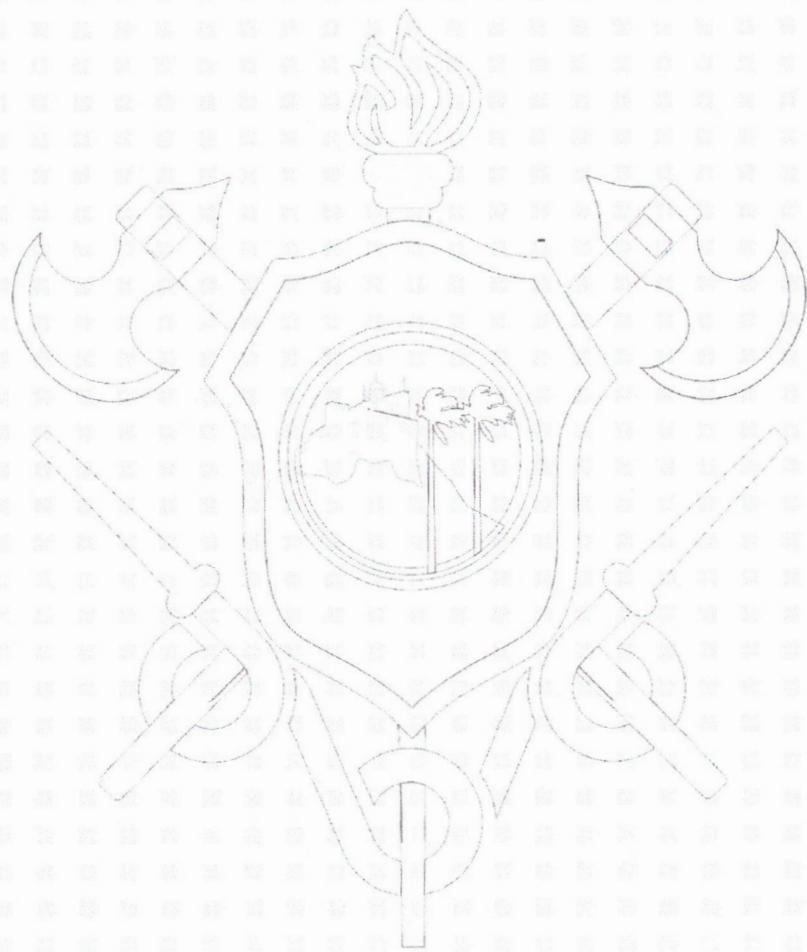
10/09/2028

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

**N.º de Autenticação 18a85d2c6**

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>





Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

**CNPJ: 26.310.314/0003-46**

**N.º 754994**

**Razão Social/Nome Fantasia**

778662 - FOUR WORK COWORKING LTDA / FOUR WORK

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:** 245,00. EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:** 7.208,32.

**Finalidade**

Licenciamento

**Protocolo**

25339/2023

**Projeto Aprovado**

-

**Endereço**

RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505, 6 ANDAR, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES- 29101115

**Descrição da Ocupação**

D-1 - REP. PÚBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:** RG 182919

**Observação**

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 182919 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AZZURRA OFFICE TOWER, QUE POSSUI O(S) REGISTRO(S) DE ANÁLISE 789-001.

**Data de Emissão**

10/04/2023

**Data de Validade**

04/04/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

**N.º de Autenticação 1876c046e**

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREFEITURA DE  
VILA VELHA

ALVARA ONLINE

Folha Nº 372  
Processo Adm Nº 04612023

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## Dispensa de Licenciamento Sanitário

### Dados da Empresa

**Data Cadastro:** 9/11/2023 4:47:30 PM

**Cpf/Cnpj:** 07766048000235

**Razao Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**Metragem:** 12,00

**Nome Fantasia:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA

LTDA

**E-mail:** COMERCIAL@3DPROJETOSDF.COM.BR

**Telefone:** (61) 3425-1117

### Endereço

**Logradouro:** Rua João Pessoa de Mattos

**Número:** 505

**Complemento:** CXPST 662 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER

**Cep:** 29101-115

**Bairro:** Praia da Costa

**Cidade:** Vila Velha

**Estado:** ES

**Ponto de Referência:** EDIF Azzurra Office Tower

### Questionário

**Horário Funcionamento:** De segunda a sexta de 8h as 18h

**Realiza atividade de importação e comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos para saúde:** Não

### Classificação

Com base nas informações declaradas, o estabelecimento está dispensado do Licenciamento Sanitário, pois trata-se de escritório administrativo, sem o efetivo exercício das atividades interesse da vigilância sanitária no endereço da empresa. Esclarecemos que é de total responsabilidade da empresa, caso ocorra qualquer alteração no exercício das atividades, consultar nas ferramentas disponíveis pela Vigilância Sanitária a necessidade de regularização sanitária. Caso sejam verificadas divergências ou desconformidades nas informações prestadas, o estabelecimento poderá ser autuado, sem prejuízo das demais sanções legais previstas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



Câmara Municipal de Acaíndi  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 220621

**Nome da Empresa:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

**Atividade Principal(CNAE):** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Endereço:** RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 505, PRAIA DA COSTA, CXPST 662;EDIF Azzurra Office Tower;

**Município:** Vila Velha

**CEP:** 29101115

**Local e data:** Vila Velha, segunda, 11 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Finanças

### Observações

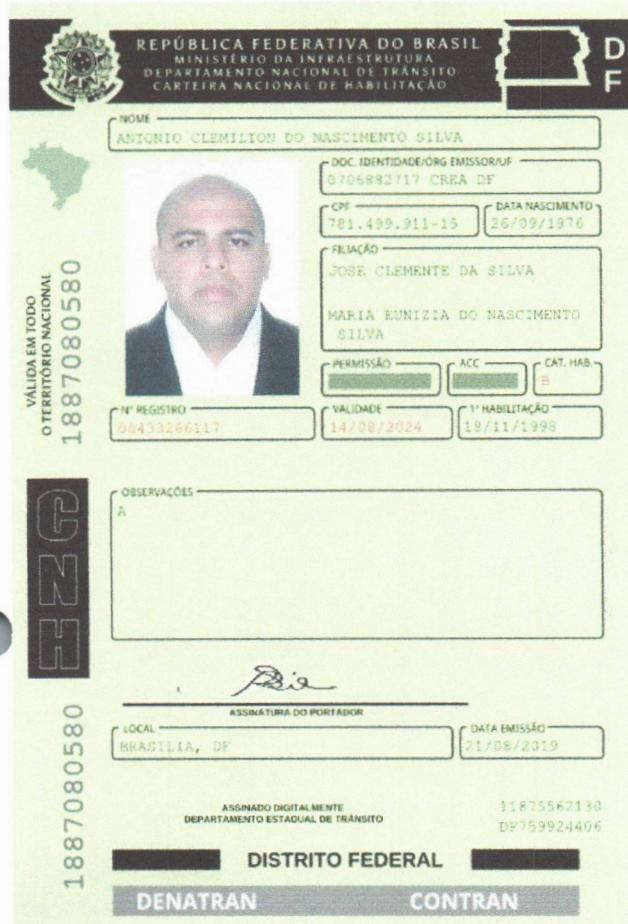
Código de Autenticidade: IJAHLDEO

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha Nº 374  
Processo Adm Nº 0460003

Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

375  
Folha N° R Página 1 de 1  
Processo Adm N° 0461023  
Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Certidão n°: 551362/2024

Expedição: 03/01/2024, às 09:01:03

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.766.048/0002-35**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 781.499.911-15

Certidão nº: 551570/2024

Expedição: 03/01/2024, às 09:02:05

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **781.499.911-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha N° 377  
Processo Adm N° 04610023  
Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA**

**EMPREGADOR: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

**INSCRIÇÃO: 07.766.048/0002-35**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2024, às 09:04:08, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LWDNGYX483

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.766.048/0002-35

**Razão  
Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA

**Endereço:** R JOAO PESSOA DE MATTOS ED AZZURRA OFFICE TOWER 505 CXPST  
662 / PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES / 29101-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2023 a 17/01/2024

**Certificação Número:** 2023121911263667204549

Informação obtida em 26/12/2023 08:12:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 07.766.048/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:17:17 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **6717.1681.A645.A1F5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**  
**CPF: 781.499.911-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:53:34 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **701D.4CD2.1449.0C8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha N° 381  
Processo Adm N° 04613003

Câmara Municipal de Acaílandi  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000006960

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.766.048/0002-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/01/2024**, válida até **01/04/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/01/2024.

Autenticação eletrônica: **0019.B73A.9E61.0697**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha N° 382  
Processo Adm N° 0461-2023

Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000006963

Identificação do Requerente: CPF N° 781.499.911-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/01/2024**, válida até **01/04/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/01/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.BB3A.9E61.06CE**



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Folha N° 383  
Processo Adm N° 04610023  
Câmara Municipal de Acaílandia

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 12.143.442/0001-76  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 18

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	53201306348
CNPJ	07.766.048/0001-54
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27736

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27736
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folha N°

Processo

Adm N°

384

04612023

Câmara Municipal de Acaílandia  
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.737.215,49	R\$ 12.904.148,44
CIRCULANTE		R\$ 21.365.071,61	R\$ 12.552.804,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.694.267,17	R\$ 218.948,43
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.694.267,17	R\$ 170.017,76
Aplicacao Financeira		R\$ 0,00	R\$ 48.930,67
CREDITOS A RECEBER		R\$ 18.151.299,37	R\$ 11.319.935,38
Cientes		R\$ 9.196.719,68	R\$ 2.219.177,08
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 484.762,48	R\$ 177.842,38
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 7.300.143,79	R\$ 7.771.411,34
Impostos a Recuperar		R\$ 1.169.673,42	R\$ 1.151.504,58
ESTOQUES		R\$ 460.730,84	R\$ 970.152,89
Estoques Comerciais		R\$ 460.730,84	R\$ 970.152,89
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 58.774,23	R\$ 43.767,99
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 58.774,23	R\$ 43.767,99
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 333.095,03	R\$ 333.095,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 333.095,03	R\$ 333.095,03
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 22.043,13	R\$ 22.043,13
PERMANENTE		R\$ 39.048,85	R\$ 18.248,72
IMOBILIZADO		R\$ 2.753,66	R\$ 18.248,72
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 0,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (8.750,70)	R\$ (30.245,64)
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 36.295,19	R\$ 0,00
Consorcios de bens		R\$ 36.295,19	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 21.737.215,49	R\$ 12.904.148,44
CIRCULANTE		R\$ 17.352.398,55	R\$ 9.892.330,17
CIRCULANTE		R\$ 17.352.398,55	R\$ 9.892.330,17
Fornecedores		R\$ 10.250.376,65	R\$ 5.440.335,97
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 962,32
Obrigacoes Fiscais		R\$ 4.275.643,15	R\$ 2.987.352,56
Adiantamento de Clientes		R\$ 23.389,10	R\$ 0,00
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 254.894,45	R\$ 542.706,81
Juros Sobre Capital Proprio		R\$ 40.625,81	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 0,00	R\$ 36.056,28
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 105.332,40	R\$ 379.620,68
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 2.402.136,99	R\$ 505.295,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.951.941,56	R\$ 2.423.968,57
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.951.941,56	R\$ 2.423.968,57
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 1.726.982,63	R\$ 1.233.046,08
Parcelamentos de Impostos		R\$ 224.958,93	R\$ 1.190.922,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.432.875,38	R\$ 587.849,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 919.748,28	R\$ 951.752,10
Reservas de lucros		R\$ 919.748,28	R\$ 951.752,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.156.542,56	R\$ (720.486,94)
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 1.156.542,56	R\$ (720.486,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha N° 385  
Processo Adm N° 04612023

Entidade:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	Câmara Municipal de Acaílandia
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 07.766.048/0001-54 CNPJ: 12.143.442/0001-76
Número de Ordem do Livro:	18	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ 1.000.207,25	R\$ (537.206,22)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 29.629.904,63	R\$ 6.365.408,86
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 40.010.383,23	R\$ 8.252.413,39
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 40.010.383,23	R\$ 8.227.196,22
Receita Venda de Servicos		R\$ 0,00	R\$ 25.217,17
(-) ( - ) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.380.478,60)	R\$ (1.887.004,53)
(-) Vendas canceladas/devolucoes		R\$ (1.636.716,88)	R\$ (247.143,00)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (8.743.761,72)	R\$ (1.639.861,53)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 457.194,86	R\$ 58.715,48
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 457.194,86	R\$ 32.003,82
Subvencao para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 457.194,86	R\$ 32.003,82
TRIBUTOS LEVANTADOS C/ REFLEXO NA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 26.711,66
Tributos com Exclusao Lalur/Lasc		R\$ 0,00	R\$ 26.711,66
(-) ( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (25.873.903,98)	R\$ (5.049.856,09)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (25.693.218,11)	R\$ (5.049.856,09)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (25.693.218,11)	R\$ (5.049.856,09)
OUTROS CUSTOS		R\$ (180.685,87)	R\$ 0,00
Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R\$ (180.685,87)	R\$ 0,00
(-) ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.703.965,59)	R\$ (1.896.779,15)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (1.712.890,00)	R\$ (755.000,00)
(-) Outras despesas com locacao		R\$ (1.712.890,00)	R\$ (755.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.210.293,19)	R\$ (959.269,30)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (1.160.253,80)	R\$ (864.559,84)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (9.266,66)	R\$ (1.716,00)
(-) Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R\$ (12.998,93)	R\$ (76.251,92)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (4.904,48)	R\$ (10.775,96)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (18.454,99)	R\$ (9.172,29)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ 0,00	R\$ (890,87)
(-) Despesas com capacitaçao e eventos		R\$ (1.831,71)	R\$ (6.094,20)
(-) Despesas tributarias		R\$ (835,47)	R\$ (2.527,82)
Despesas com provisoes		R\$ (3.772,90)	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 2.025,75	R\$ 12.719,60
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (61.757,37)	R\$ (445.744,55)
Receitas financeiras		R\$ 39.605,78	R\$ 75.899,80
(-) Despesas financeiras		R\$ (101.363,15)	R\$ (521.644,35)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 280.974,97	R\$ 264.293,80
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 50.119,84	R\$ 47.145,00
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 230.855,13	R\$ 217.148,80
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.059,10)
(-) Despesas nao dedutivas		R\$ 0,00	R\$ (1.059,10)
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (509.022,67)	R\$ (14.695,32)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (136.329,53)	R\$ (4.419,35)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (136.329,53)	R\$ (4.419,35)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (372.693,14)	R\$ (10.275,97)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (372.693,14)	R\$ (10.275,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Ativo		Passivo
<b>Circulante</b>	<b>12.552.805</b>	<b>Circulante</b>
<b>CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>218.948</b>	Fornecedores
Caixa	-	Fornecedores mercado exterior
Bancos Conta Movimento	170.018	Obrigações Trabalhistas
Númerários em Trânsito	-	Obrigações Fiscais
Aplicação Financeira	48.931	Adiantamento de Clientes
<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>2.219.177</b>	Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)
Clientes	2.219.177	Juros Sobre Capital Próprio
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>177.842</b>	Provisões trabalhistas
Adiantamento a Fornecedor	177.842	Parcelamento de Tributos Estaduais
Adiantamento a Terceiros	-	Parcelamento de Tributos Federais
Adiantamento a Empregados	-	Bancos Conta Garantida
<b>EMPRÉSTIMO A TERCEIROS</b>	<b>7.771.411</b>	Cartões Empresariais
Empréstimos a Sócios	-	Empréstimos a Terceiros a pagar
Empréstimos a terceiros (a receber - Curto Prazo)	7.771.411	
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>1.151.505</b>	<b>Não Circulante</b>
COFINS Pago a Maior	7.256	
ICMS a recuperar	243.717	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>
COFINS a recuperar	382.019	Empréstimos e Financiamentos LP
PIS a Recuperar	83.634	Parcelamentos de Impostos LP
IRPJ Retido s/ vendas	27.092	Empréstimos a Terceiros a pagar LP
CSLL Retido s/ vendas	18.324	
ISS a Compensar	1.719	
Base Negativa CSLL	119.393	
Base Negativa IRPJ	190.100	
PIS Retido s/ vendas	6.714	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
COFINS Retido s/ vendas	30.950	
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	12.304	<b>CAPITAL SOCIAL</b>
Crédito Perdcomp a Recuperar	26.436	Capital Social Realizado
ISS a Restituir	336	
PIS Pago a Maior	1.511	<b>RESERVA DE LUCROS</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>970.153</b>	Reserva de Lucros
Estoques Comerciais	970.153	
( - ) Faturamento – entrega futura (saldo credor)	-	<b>RESERVAS</b>
Faturamento entrega futura a receber	-	Reservas para Aumento de Capital
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>43.768</b>	
Prêmio de seguros a apropriar	43.768	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>351.344</b>	Lucros Acumulados
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>333.095</b>	(183.281)
Empréstimos a Sócios LP	311.052	Resultado do Período
Empréstimos a Terceiros LP	22.043	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>18.249</b>	
Máquinas e Equipamentos	2.833	
Móveis e Utensílios	8.671	
Veículos de Uso	36.990	
(-) Depreciação Acumulada	(30.246)	
<b>CONSORCIOS DE BENS</b>	<b>-</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.904.148</b>	<b>Total do Passivo</b>
		<b>12.904.148</b>

RENATO NOVA DA  
COSTA  
MENDES:0241971106

Assinado de forma digital por  
RENATO NOVA DA COSTA  
MENDES:02419711106  
Data: 2022.06.10 10:06:02 -03'00

Renato Nova da Costa Mendes  
024.197.111-06  
Sócio Administrador

REGIS  
ANTUNES:  
06413549912

00415545512

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:  
6841459912  
DN: CN=RA, O=CP, Brasil,  
OU=0000010108335003, OU=Secretaria de  
Fazenda Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CP,  
AU=1A, OU=SCA, OU=SACRA, RFB,  
OU=270933850010183, OU=PRESENCIAL,  
CN=REGIS ANTUNES 16841459912  
Raiz/Ex: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqua  
Data: 2022-03-22 14:22:33  
Fonte Reader Versão: 10.0

**ROITBANK**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2021  
(Valores expressos milhares de reais - R\$)

**3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA**  
CNPJ: 07.766.048/0001-54

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.252.413</b>
Receita Venda de Mercadoria	8.227.196
Receita Venda de Serviços	25.217
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.887.005)</b>
Vendas canceladas/devoluções	(247.143)
Impostos sobre vendas	(1.639.862)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>6.365.409</b>
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>58.715</b>
Tributos levantados c/ Reflexos na CSLL e IRPJ	26.712
Tributos com Exclusão Lalur/Lasc	26.712
<b>SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO OU CUSTEIO</b>	<b>32.004</b>
Crédito Presumido de ICMS	32.004
<b>( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(5.049.856)</b>
<b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>(5.049.856)</b>
Custo Mercadoria Vendida	(5.049.856)
<b>CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.374.268</b>
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.463.754)</b>
<b>DESPESAS COM LOCACAO</b>	<b>(755.000)</b>
Outras despesas com locacao	(755.000)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(708.754)</b>
Despesas com pessoal - Comercial	(864.560)
Despesas com pessoal - Administrativo	(1.716)
Despesas com serviços terceiros e honorários	(76.252)
Despesas com estrutura	(10.776)
Despesas com depto vendas	(9.172)
Despesas com publicidade e propaganda	(891)
Despesas com capacitação e eventos	(6.094)
Despesas tributárias	(2.528)
Despesas não dedutíveis	(1.059)
Créditos de impostos sobre despesas operacionais	264.294
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(445.745)</b>
Despesas financeiras	(521.644)
Receitas financeiras	75.900
<b>OUTROS RECEITAS</b>	<b>12.720</b>
Outras Receitas	12.720
<b>RESULTADO DE IRPJ E CSLL</b>	<b>(14.695)</b>
IRPJ	(10.276)
CSLL	(4.419)
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(537.206)</b>

RENATO NOVA DA  
COSTA  
MENDES:02419711106

Assinado de forma digital por  
RENATO NOVA DA COSTA  
MENDES:02419711106  
Dados: 2022.06.10 10:10:16  
-03'00'

Renato Nova da Costa Mendes  
024.197.111-06  
Sócio Administrador

**REGIS  
ANTUNES:**  
**06413549912**

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:  
06413549912  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0000101083605,  
OU=SERASA RFB, OU=SERASA RFB, CN=REGIS  
OU=RFB eCPF A1, OU=AC SERASA RFB,  
OU=2708385000183, OU=PRESENCIAL, CN=REGIS  
Radicado: Fui eu ou autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-03-22 14:22:28  
Font Reader Versão: 10.0.0

Régis Antunes  
Contador CRC/PR 057503/O-5  
CPF: 064.135.499-12

ÍNDICES 2021		
ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	587.850
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-0,91
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,27
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,05
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,17
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,95
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,05
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-0,01
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-0,08
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	-0,04

RENATO NOVA DA COSTA MENDES:02419711106 Assinado de forma digital por RENATO NOVA DA COSTA MENDES:02419711106 Dados: 2022-06-10 10:10:56 -03'00'

**REGIS  
ANTUNES:**  
**06413549912**  
Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES.  
Data: 2023-03-22 14:20:00  
OU-000001010833505, OU-Secretaria de  
Relações Internacionais, OU-RB, OU-RFB  
A1-AU, OU-AC SERASA RFB  
270838550183, OU-PRESENCIAL  
CREDENCIAMENTO  
Código: 06413549912  
Clique em [aqui](#) para autorizar este documento  
Localização: sua Credencial de identificação aqui  
Data: 2023-03-22 14:20:00

Renato Nova da Costa Mendes  
024.197.111-06  
Sócio Administrador

---

Régis Antunes

Contador CRC/PR 05750



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO  
 (Valores expressos milhares de reais - R\$)

3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA  
 CNPJ: 07.766.048/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Período	-537.206,22	1.000.207,25
<b>AJUSTES P/CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIV.OPERACIONAIS</b>	<b>-196.555,82</b>	<b>-202.230,37</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-218.050,76	-203.380,81
Depreciações e amortizações	21.494,94	1.150,44
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>-733.762,04</b>	<b>797.976,88</b>
<b>VARIAÇÕES DAS CONTAS OPERACIONAIS DO ATIVO E PASSIVO</b>	<b>669.258,65</b>	<b>1.655.941,83</b>
Clientes	6.977.485,84	241.332,29
Faturamento – entrega futura	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	18.225,60	-1.017.416,67
Estoques	-509.422,05	-344.809,43
Adiantamentos a Fornecedor	306.920,10	45.314,72
Outros Créditos	15.006,24	-58.774,23
Outros Débitos	0,00	-54.312,39
Fornecedores	-4.810.040,68	220.275,20
Impostos a Pagar	-1.288.290,59	2.600.943,24
Juros s/ Capital Próprio	-40.625,81	0,00
Adiantamento de Clientes	-23.389,10	23.389,10
Obrigações Trabalhistas	962,32	0,00
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-64.503,39</b>	<b>2.453.918,71</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>-64.503,39</b>	<b>2.453.918,71</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-64.503,39</b>	<b>2.453.918,71</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Empréstimos concedidos	-471.267,55	-3.211.758,86
Consórcios	36.295,19	-4.619,76
Imobilizado	-36.990,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-434.972,36</b>	<b>-3.216.378,62</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Distribuição de Lucros e Dividendos	1.080.869,24	-333.420,90
Juros s/ Capital Próprio	8.899,46	62.964,37
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	-206.124,19	2.455.637,05
Empréstimos Terceiros	-1.896.841,44	0,00
Parcelamentos de Impostos	1.276.308,12	34.527,22
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>263.111,19</b>	<b>2.219.707,74</b>
Aumento nas Disponibilidades	-236.364,56	1.457.247,83
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.694.267,17</b>	<b>1.237.019,34</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>218.948,43</b>	<b>2.694.267,17</b>

RENATO NOVA DA COSTA MENDES  
 MENDES:02419711106

Assinado de forma digital por  
 RENATO NOVA DA COSTA  
 MENDES:02419711106  
 Dados: 2022.06.10 10:08:39  
 -03'00'

Renato Nova da Costa Mendes  
 024.197.111-06  
 Sócio Administrador

REGIS  
 ANTUNES:  
 06413549912

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:  
 CN: 06413549912, CN/CP:Rn, CNH:000001010635505,  
 CN/Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB,  
 CN/Ministério da Fazenda - SEFINA/RFB,  
 CN:2708303500103, CN/RESERVA  
 CN:REGIS ANTUNES:06413549912  
 CN:REGIS ANTUNES:06413549912  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022-06-10 18:20:46  
 Padrão: Virarão, 10.0.0

Régis Antunes  
 Contador CRC/PR 057503/O-5  
 CPF: 064.135.499-12

ROiT BANK

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Componentes	Capital	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
<b>Saldo Inicial</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 1.026.332,82	R\$ 1.156.542,56	R\$ -218.051		R\$ 2.432.875,38
Ajustes de Exercícios Anteriores						R\$ -218.051
<b>Saldo Inicial Ajustado</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>		<b>R\$ 1.156.542,56</b>	<b>-R\$ 218.050,76</b>		<b>R\$ 2.214.824,62</b>
Aumento de Capital						0
Gasto com Emissão de Ações						
Opções Outorgadas Reconhecidas						
Ações em Tesouraria Adquiridas						
Ações em Tesouraria Vendidas						
Dividendos						
Juros sobre Capital Próprio						
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>		R\$ -				R\$ -
(+/-) Adiantamento para Aumento de Capital						0
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>						
Ajustes Instrumentos Financeiros						
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros						
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas						
Ajustes de Conversão do Período						
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período						
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>						
Reclassif. p/ Resultado – Aj. Instrum. Financ						
<b>Resultado Abrangente Total</b>		R\$ 32.003,82	-R\$ 32.003,82	R\$ -		R\$ -
Constituição de Reservas		32.004	-32.004			
Realização da Reserva Reavaliação						
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação						
<b>Saldo Final</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 1.026.332,82</b>	<b>R\$ 1.124.538,74</b>	<b>-R\$ 1.845.025,68</b>		<b>R\$ 587.849,70</b>

RENATO NOVA DA  
COSTA  
MENDES:02419711

Assinado de forma digital por  
RENATO NOVA DA COSTA  
MENDES:02419711106  
Dados: 2022.06.10 10:09:30 -03:00

Renato Nova da Costa Mendes  
024.197.111-06  
Sócio Administrador

1000 J. Neurosci., November 1, 2006 • 26(44):9993–10000

REGIS  
ANTUNES:  
06413549912

Assinado digitalmente por REBIS ANTUNES  
06-07-0049912  
DN: C=BR, C=CP-Brasil, OU=000001010B33505,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil,  
OU=DRNFRB+CP-A1, OU=ACRABSA RFB,  
OU=2708246500018, OU=PRECENDIAL,  
CN=REBIS ANTUNES/0141549912  
Poder: Ex-tor o autor deste documento  
Localização: sua localização é de intimação a qual  
Data: 2022-05-04 16:06:43

Régis Antunes  
Contador CRC/PR 057503  
CPF: 064.135.499-12

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIPE 53201306348	CNPJ 07.766.048/0001-54	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>		
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b>	<b>NÚMERO DO LIVRO</b>
Livro Diário	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b>	
EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06413549912	REGIS ANTUNES:06413549912	613126975152176557 5	15/03/2022 a 15/03/2023	Não
Diretor	02419711106	RENATO NOVA DA COSTA MENDES:02419711106	113993798386539041 296110289140501095 007125679500	13/08/2021 a 13/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7  
.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2022 às 11:25:19

CD.D3.09.E3.65.93.30.BF  
5D.78.CD.3F.22.8B.40.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **1. Contexto operacional**

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com sede à Rua St Setor De Habitacoens Coletivas Sul Cr Comercio – Asa Sul, Brasilia - DF, foi constituída em 13 de dezembro de 2005, tem como objeto social a exploração dos ramos de: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## **2. Políticas contábeis**

### **2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 28 de março de 2022.

## **2.2. Principais práticas contábeis**

### **a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

### **b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

**c) Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

**d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

**e) Tributação sobre a renda**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

**f) Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis**

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

**a) Vida útil dos bens do imobilizado**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

Conforme demonstramos a seguir, o quadro comprehende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo 31/12/2021	em	Saldo 31/12/2020	em
CAIXAS E BANCOS	170.017,76		2.694.267,17	
APLICAÇÕES	48.930,67		0,00	

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com

rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

#### **4. Contas a receber de clientes**

##### **Composição dos saldos por tipo de operação**

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>12.406.115,97</b>	<b>18.151.299,37</b>

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

#### **5. Tributos a recuperar**

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

#### **6. Imobilizado**

- a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
<b>IMOBILIZADO</b>		
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>		
Máquinas e Equipamentos	48.494,36	11.504,36
Móveis (Uso Próprio)	2.833,18	2.833,18
Veículos	8.671,18	8.671,18
	36.990,00	0,00
<b>(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>-146.096,69</b>	<b>-831.994,05</b>
(-) Máquinas e Equipamentos	-2.335,02	-2.051,70
(-) Móveis (Uso Próprio)	-7.566,12	-6.699,00
(-) Veículos	-20.344,50	0,00

#### **7. Partes relacionadas**

ATIVO	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
3D - Antônio Clemilton do Nascimento Silva	107.838,95	107.838,95
3D - Renato Nova da Costa Mendes	203.212,95	203.212,95

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada. As operações foram estabelecidas com base em condições definidas entre as partes com atualização monetária.

#### **8. Obrigações trabalhistas e tributárias**

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>-962,32</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>-962,32</b>	<b>0,00</b>
<b>SALÁRIOS A PAGAR</b>	<b>-962,32</b>	<b>0,00</b>

Salários e Ordenados a Pagar	-962,32	0,00
	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-2.986.017,64</b>	<b>-4.275.643,15</b>
<b>TRIBUTO A RECOLHER</b>	<b>-2.986.017,64</b>	<b>-4.275.643,15</b>
ICMS a recolher	-44.207,44	-46.299,26
ISSQN a recolher	-20,88	-251,14
COFINS a recolher	-301.301,17	-301.270,00
PIS a recolher	-58.793,43	-58.786,68
IRPJ a recolher	-569.768,72	-688.224,67
CSLL a recolher	-203.484,31	-221.487,82
CSRF a recolher	-158,91	-981,46
Impostos Estaduais a Recolher	-23.895,20	-1.303.982,61
Impostos Federais a Recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	-139,10	-469,11
ICMS a recolher DIFAL	-1.780.396,79	-1.646.721,14
IRRF JCP a recolher	-3.851,69	-7.169,26

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 250.000,00 (R\$ 250.000,00 em 2020).

	Saldo em 31/12/2021	
3D - Capital Social	250.000,00	
<b>Total do Capital Social</b>	<b>250.000,00</b>	

## 10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

### a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

#### Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da

Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

#### **Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

#### **Contas correntes com partes relacionadas**

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

### **b) Gestão de risco financeiro**

#### **Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

#### **b.1) Risco de mercado**

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

##### **i) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

#### **b.2) Risco de crédito**

O risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes e pelos procedimentos de avaliação e concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de

não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

### 11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

\* \* \*

RENATO NOVA DA  
COSTA  
MENDES:024197111  
106

Assinado de forma digital  
por RENATO NOVA DA  
COSTA  
MENDES:02419711106  
Dados: 2022.06.10 10:19:09  
-03'00'

REGIS  
ANTUNES:  
06413549912

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES  
CR CN:BR, On/CP:Email  
CPF: 064.135.499-12, ONU:OAB/UF:SC  
Registro Federal do Brasil - RFB, ONU:RFB  
OAB/UF:SC, ONU:PEE/NCM, ONU:PEE/NCM  
Relatório: Eu li e li a autor desse documento  
Data: 2022-06-31 12:09:22  
Fonte: Renderizada: 11:00



Folha Nº 400  
Processo Adm Nº 04612023

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : REGIS ANTUNES  
REGISTRO..... : PR-057503/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.135.499-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/01/2024 as 08:33:29.

Válido até: 01/04/2024.

Código de Controle: 970413.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folha N° 401  
Processo Adm N° 0961/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 250990/2023

Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 769095 Crc Original: 769095 Situação: Ativo

Razão Social/Nome 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ / CPF 07.766.048/0002-35

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29101-115 - RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 CXPST 662;EDIF Azzurra Office Tower;  
Bairro PRAIA DA COSTA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 19 de Dezembro de 2023

Esta Certidão é válida até: 19/01/2024

**Data Geração:** 19/12/2023

**Data Emissão:** 19/12/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

**Identificação:** 3306862

**Número da Certidão:** 250990/2023

**Controle:** 769095

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/12/2023



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folha N° 402

Processo Adm N° 04670223

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 250992/2023

Câmara Municipal de Acaíanda  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 769096 Crc Original: 769096 Situação: Ativo

Razão Social/Nome ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CNPJ / CPF 781.499.911-15

Inscrição Estadual/RG

Endereço 70660-042 - RES AOS 4, 0 BLOCO B APTO 118

Bairro OCTOGONAL Cidade Brasília Estado DF

VILA VELHA, 19 de Dezembro de 2023

Esta Certidão é válida até: 19/01/2024

Data Geração: 19/12/2023

Data Emissão: 19/12/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

Identificação 3306864

Número da Certidão: 250992/2023

Controle: 769096

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/12/2023



29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA

## Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal <b>220621</b>	CPF/CNPJ <b>07.766.048/0002-35</b>	Inscrição Estadual	Data Início Atividade <b>18/11/2022</b>	Data Encerramento
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	--	-------------------

Nome  
**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

Nome Fantasia

Email Telefone

Endereço  
**29101-115 - RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 CXPST 662;EDIF Azzurra Office Tower;** CEP  
**29101-115**

Bairro  
**PRAIA DA COSTA** Cidade  
**VILA VELHA** U.F  
**ES** Situação Cadastral  
**Ativo**

Código e descrição da atividade econômica principal  
**4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço

**01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.**

**01.02 - Programação.**

**01.03 - Processamento de dados e congêneres.**

**01.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.**

**01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

**01.06 - Assessoria e consultoria em informática.**

**01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

**10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.**

**10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.**

**14.01 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

**14.02 - Assistência técnica.**

**17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.**

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.**

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.**

**17.05 - Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.**

**17.15 - Auditoria.**

**17.16 - Análise de Organização e Métodos.**

**17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

**17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.**

**17.21 - Cobrança em geral.**

<p>Código e descrição dos CNAEs</p> <p><b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p> <p><b>6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b></p> <p><b>8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b></p> <p><b>4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b></p> <p><b>6204000 - Consultoria em tecnologia da informação</b></p> <p><b>7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b></p> <p><b>7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b></p> <p><b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b></p> <p><b>8599603 - Treinamento em informática</b></p> <p><b>7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</b></p> <p><b>6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b></p> <p><b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b></p> <p><b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p>	<p>Data Encerramento</p> <p>Folha N° <u>404</u> Processo Adm N° <u>0461.2023</u></p> <p>Câmara Municipal de Acaílandia CNPJ: 12.143.442/0001-76</p>	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
<b>RENATO NOVA DA COSTA MENDES</b>	<b>03/10/2011</b>	<b>11/09/2023</b>
<b>RENATO NOVA DA COSTA MENDES</b>	<b>03/10/2011</b>	<b>11/09/2023</b>
<b>ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA</b>	<b>09/06/2008</b>	

Inscrição Imobiliário <b>04.04.357.0170.008</b>
<b>01.02.124.0340.025</b>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.766.048/0002-35  
Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/06/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2024
Receita Municipal	Validade:	19/01/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 505 - CXPST 662 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER -  
PRAIA DA COSTA - 29.101-115 - Vila Velha / Espírito Santo

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

À

Câmara Municipal de Açaílândia/MA

Ref: PE 19/2023

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

**LICITANTE:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 07.766.048.0002-35

IE ESTADUAL nº 08400118-6

INS. MUNICIPAL nº 220621

ENDEREÇO: Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower

CIDADE: Vila Velha – ES

CEP: 29.101.115

**REPRESENTANTE LEGAL:** ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CPF nº 781.499.911-15

CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.648.040 SSP/DF

**DECLARA** sob as penas da lei, que:

**a)** se enquadra na condição de **EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007;

**b)** está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**c)** até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**d)** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

**e)** a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**f)** a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



MATRIZ

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

FILIAL

VILA VELHA - ES

g) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

h) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

i) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

j) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

k) não possuirmos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal".

l) conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, **informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

**"Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ..."**

m) temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas;

n) Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU – Plenário;

o) atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência;

p) não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe;



## MATRIZ

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

## FILIAL

VILA VELHA - ES

q) Quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

s) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

t) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus apêndices, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Vila Velha - ES, 09 de Janeiro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115 Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115  
Dados: 2024.01.08 12:32:55 -03'00'  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA  
CPF Nº 781.499.911-15  
RG Nº 1.648.040 – SSP/DF  
SÓCIO



MATRIZ

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

FILIAL

VILA VELHA - ES

À

Câmara Municipal de Acaílândia/MA

Ref: PE 19/2023

## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Prezados Senhores (as)

A empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048.0002-35, IE Estadual nº 084.001.18-6, INS. Municipal nº 220621, localizada à Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower, Vila Velha-ES, CEP- 29.101.115, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Clemilton do Nascimento Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.648.040 SSP/DF, CPF nº 781.499.911-15, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. nº 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. nº 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. nº 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC nº 147/2014

(x) Empresa de Pequeno Porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC nº 147/2014. observações:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como Me ou EPP, nos termos da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Vila Velha - ES, 09 de Janeiro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANTÔNIO CLEMILTON DO  
NASCIMENTO  
SILVA:78149991115

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CPF Nº 781.499.911-15

RG Nº 1.648.040 – SSP/DF

SÓCIO

Assinado de forma digital por ANTONIO

CLEMILTON DO NASCIMENTO

SILVA:78149991115

Dados: 2024.01.08 12:33:03 -03'00'



MATRIZ

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

FILIAL

VILA VELHA - ES



Folha N° 411  
Processo Adm N° 0461023  
Câmara Municipal de Açaílândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

À

Câmara Municipal de Açaílândia/MA

Ref: PE 19/2023

### ANEXO III –DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048.0002-35, sediada na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower, Vila Velha -ES, CEP- 29.101.115, neste ato representada por seu representante **ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no RG- Nº 1.648.040 – SSP/DF e CPF/MF sob o nº 781.499.911-15

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Vila Velha - ES, 09 de Janeiro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115** Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA  
CPF Nº 781.499.911-15  
RG Nº 1.648.040 – SSP/DF  
SÓCIO

**MATRIZ**



SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

**FILIAL**

VILA VELHA - ES

À

Câmara Municipal de Acaílândia/MA

Ref: PE 19/2023

#### ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048.0002-35, sediada na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower, Vila Velha -ES, CEP- 29.101.115, neste ato representada por seu representante **ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no RG- Nº 1.648.040 – SSP/DF e CPF/MF sob o nº 781.499.911-15

DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Vila Velha - ES, 09 de Janeiro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANTONIO CLEMILTON DO  
NASCIMENTO SILVA:78149991115

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CLEMILTON DO NASCIMENTO  
SILVA:78149991115  
Dados: 2024.01.08 12:33:17 -03'00'

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA  
CPF Nº 781.499.911-15  
RG Nº 1.648.040 – SSP/DF  
SÓCIO



MATRIZ

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

FILIAL

VILA VELHA - ES

À

Câmara Municipal de Açaílândia/MA

Ref: PE 19/2023

#### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048.0002-35, sediada na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower, Vila Velha -ES, CEP- 29.101.115, neste ato representada por seu representante **ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no RG- Nº 1.648.040 – SSP/DF e CPF/MF sob o nº 781.499.911-15

DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Vila Velha - ES, 09 de Janeiro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

<b>ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115</b>	Assinado de forma digital por ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115 Dados: 2024.01.08 12:33:25 -03'00'
<b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA</b>	
<b>ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA</b>	
CPF Nº 781.499.911-15	
RG Nº 1.648.040 – SSP/DF	
SÓCIO	



MATRIZ

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

FILIAL

VILA VELHA - ES

## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Prezados Senhores (as)

A empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048.0002-35, IE Estadual nº 084.001.18-6, INS. Municipal nº 220621, localizada à : Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower, Vilha Velha-ES, CEP- 29.101.115 , por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Clemilton do Nascimento Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.648.040 SSP/DF, CPF nº 781.499.911-15, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. nº 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. nº 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. nº 3º da Lei complementar nº 123/06 alterada pela LC nº 147/2014.

(x) **Empresa de Pequeno Porte** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC nº 147/2014. observações:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como Me ou EPP, nos termos da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO  
SILVA:7814999115

Assinado de forma digital por ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO  
SILVA:7814999115  
Dados: 2023.10.27 12:07:17 -03'00'

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**

**CPF Nº 781.499.911-15**

**RG Nº 1.648.040 – SSP/DF**

**SÓCIO**

**MANOEL ESTEVAM DE FARIAS** Assinado de forma digital  
por MANOEL ESTEVAM DE  
FARIAS FILHO:69939861168  
Dados: 2023.10.27 11:40:56  
-03'00'

8

**MANOEL ESTEVAM DE FARIAS**

**FILHO**

**CRC/GO-014095/O**



**MATRIZ**

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

**FILIAL**

VILA VELHA - ES



Folha N° 415  
Processo Adm N° 096/2023  
Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO  
REGISTRO..... : GO-014095/0-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.398.611-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 24/10/2023 as 17:49:45.

Válido até: 22/01/2024.

Código de Controle: 213578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

AO  
 MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

## PROPOSTA DE PREÇOS

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.766.048/0002-35 estabelecida à Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower - VILA VELHA - ES - CEP: 29.101.115, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

LOTE	QTD	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	10	Notebook Acer Aspire 5 (A515-57-58W1), i5-12450H, 8Gb, Ssd 256Gb e Acessórios.	R\$ 5.764,28	R\$ 57.642,80
VALOR TOTAL R\$ 57.642,80 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)				

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**ITEM 04:** NOTEBOOK CORE I5 7 GERAÇÃO MEMÓRIA RAM 8GB DDR4; SSD 240GB; TELA LED 15.6" FULL HD (1920X1080); REDE 10/100/1000 MBIT; 1 PORTA HDMI; 2 PORTAS USB 3.0; 1 PORTA USB TIPO C; LEITOR DE CARTÕES – VIA ADAPTADOR.

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

A validade desta proposta é de 60 dias, contados a partir da data marcada para a abertura de propostas.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 dias.

Os prazos de entrega para os equipamentos ofertados são: 15 Dias contados a partir da data do recebimento da nota de empenho.

Os prazos de garantia para os equipamentos ofertados são: 12 meses.



MATRIZ

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
 QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
 70.330-530

FILIAL

VILA VELHA - ES



Folha N° 417  
Processo Adm N° 0461/2023

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AO

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

### DECLARAÇÕES

Declaramos que nesta proposta de preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estamos de acordo com todas as normas pertinentes à matéria, conforme edital.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da proposta e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

### DADOS DO REPRESENTANTE

**Nome:** Antonio Clemilton do Nascimento Silva

**CPF:** N° 781.499.911-15

**RG:** 1.648.040 – SSP/DF

**Profissão:** Empresário

**Cargo:** Sócio

### DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

**Endereço:** Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower **CEP:** 29.101.115

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

Página 2 de 3



**MATRIZ**

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

**FILIAL**

VILA VELHA - ES



Folha N° 418  
Processo Adm N° 046/2023

Câmara Municipal de Acaíba  
CNPJ: 12.143.442/0001-77

AO  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

**Inscrição estadual:** 08400118-6

**Inscrição municipal:** 220621

**Contato:** Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva

**Telefone:** (061) 3425-1117

**E-Mail contato:** [comercial@3dprojetosdf.com.br](mailto:comercial@3dprojetosdf.com.br) . Os pedidos de compra devem ser enviados para [empenho@3dprojetosdf.com.br](mailto:empenho@3dprojetosdf.com.br) .

**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3599-8, CONTA CORRENTE N° 22746-3

Vila Velha - ES, 9 de Janeiro de 2024.

Cordialmente,

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

**Antonio Clemilton do Nascimento Silva**

**Sócio**

**CPF N° 781.499.911-15**

**RG N° 1.648.040 – SSP/DF**

Página 3 de 3



**MATRIZ**

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

**FILIAL**

VILA VELHA - ES



Folha N° 419  
Processo Adm N° 096/2023  
Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA sede ROD DARLY SANTOS, N 4000, GALPÃO 01-B SALA 24, VILA VELHA/ES, CEP: 29.103-300, inscrita sob o CNPJ nº: 07.766.048/0002-35, forneceu para CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, inscrito sob o CNPJ: 09.795.881/0001-59, com sede na Avenida Agamenon Magalhaes, 2978, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-000, através da NF nº 7. Prazo de entrega de 30 (trinta) dias.

Aquisição de materiais permanentes, conforme especificados:  
Notebook 15.6 Samsung Galaxy Book 2 i5-1235U 1x8Gb Ssd 256Gb W10P 1Ab\_K 74, em um total de 74 unidades.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Recife 13 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILAS ALEXANDRE SANTOS BARBOZA  
Data: 13/07/2023 12:46:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Silas Alexandre Santos Barboza  
Técnico de Informática I  
silasbarboza@creape.org.br  
Telefone (81) 34234383



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

**CONTRATO nº CT-023/2023, DE AQUISIÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,  
QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL  
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE  
PERNAMBUCO (CREA-PE) E A EMPRESA  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM  
INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO (CREA-PE)**, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.795.881/0001-59, com sede à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 2.978, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000, neste ato representada por seu Presidente, o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.159.584-04, residente nesta cidade de Recife/PE, doravante designada *simplesmente de CONTRATANTE*, e, de outro lado, a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.766.048/0001-35, com sede à Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Vila Velha/ES, CEP: 29.103-300, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.499.911-15, residente na cidade de Brasília/DF, doravante designada *simplesmente de CONTRATADA*, sujeitando-se às disposições legais previstas na Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 10.024/19 e do Decreto nº 8.538/15, bem como nas demais dispositivos legais atinentes à espécie, **resolvem celebrar o CONTRATO nº CT-023/2023**, oriundo do Pregão Eletrônico nº PGE-005/2023, decorrente do Processo Licitatório nº PL-200208117/2023, proveniente do Processo de Aquisição de Bens e Serviços nº PABS-007/2023-GTI, tendo, entre si, justas e acordadas, a compra e venda descrita no objeto, de acordo com as cláusulas e condições enunciadas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1.** Constitui objeto do CT-023/2023 a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e demais condições gerais estabelecidas neste instrumento, no PGE-005/2023, em seu edital, termo de referência e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** O valor total para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 247.212,54 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) conforme quadro descritivo a seguir:

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTDade.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Notebook de 15"	Samsung Book 2	unid.	74	R\$ 3.340,71	R\$ 247.212,54
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 247.212,54*</b>

\*Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

**2.2.** As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos da seguinte disponibilidade orçamentária:

- 2.2.1.** Rubrica: nº 6.2.2.1.1.02.01.03.006;
- 2.2.2.** Fonte: Equipamentos de Processamento de Dados;
- 2.2.3.** Nota de empenho: nº 1.018, emitida em 30/05/2023;
- 2.2.4.** Valor: R\$ 247.212,54.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

**3.1.** A CONTRATADA deverá estar apta à entrega dos equipamentos de informática, objeto do CT-023/2023, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

**3.2.** Para recebimento de demandas e para entregas, a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento telefônico e pela rede mundial de computadores (internet e/ou chat), no horário comercial (de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, e aos sábados, das 08:00h às 13:00h), e atendimento excepcional fora do horário comercial, sem custo complementar para a CONTRATANTE, por meio de contato indicado pela CONTRATADA.

**3.3.** A CONTRATADA deverá cumprir com todas as demais condições fixadas no CT-023/2023.

**3.4.** Os quantitativos a serem entregues não poderão ser alterados pela CONTRATADA sem anuência da CONTRATANTE.

**3.5.** A CONTRATANTE deverá solicitar, conforme as especificações e dentro dos limites e quantitativos previstos no CT-023/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**4.1. Quanto à entrega:**

**4.1.1.** A CONTRATADA efetuará o fornecimento dos equipamentos de informática, no Prédio-sede da CONTRATANTE, à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 2.978, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 50.020-000, na Coordenação de Compras e Serviços (CCS), no horário das 09:00h às 14:00hs, de segunda e sexta-feira;

**4.1.2.** O prazo de entrega do objeto do CT-023/2023 será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento, por correio eletrônico (e-mail);

**4.1.3.** A CONTRATADA fornecerá equipamentos de informática, em perfeitas condições, sem nenhum dano, conforme requisitos mínimos expostos na Cláusula Segunda do CT-023/2023;

**4.1.4.** Todos os equipamentos de informática deverão ser transportados em veículos apropriados, garantindo a qualidade e integridade dos materiais e atendendo às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

**4.1.5.** Os equipamentos de informática devem ser entregues, bem acondicionados, em suas embalagens originais;

**4.1.6.** O objeto contratual deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no CT-023/2023, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos equipamentos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

**4.1.7.** A entrega deverá ser previamente agendada, junto à CCS, através de correio eletrônico (e-mail) ou por telefone;

**4.1.8.** A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e sua conferência com as especificações contidas na proposta de preços;

**4.1.9.** A CCS emitirá o termo de recebimento provisório, conforme disposto no Anexo III-A do termo de referência (TR);

**4.1.10.** Deverá ser considerada, como aceite provisório, a recepção dos equipamentos de informática no momento de sua entrega.

**4.2. Quanto ao recebimento:**

**4.2.1.** A Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) avaliará, em até 30 (trinta) dias corridos, os equipamentos de informática e, se for o caso, emitirá o termo de recebimento definitivo, conforme o Anexo IV-A do TR, ou, do contrário, devolver-los-á à CONTRATADA, para sanar os eventuais problemas detectados;

**4.2.2.** Até a solução destes problemas, não será emitido o termo de recebimento definitivo dos equipamentos de informática;

**4.2.3.** Após a inspeção técnica nos equipamentos e, verificando que estão em perfeitas condições de funcionamento, a GTI emitirá o termo de recebimento definitivo;

**4.2.4.** A inspeção técnica será realizada em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão do termo de recebimento provisório, feito pela CCS;

**4.2.5.** Observado o disposto nos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o recebimento do objeto contratual será realizado da seguinte forma:

**4.2.5.1.** Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

**4.2.5.2.** Definitivamente, até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**4.2.6.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, ficando sujeita à aplicação das sanções previstas no CT-023/2023, no PGE-005/2023, em seu edital, termo de referência e demais anexos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**5.1.** É vedado à CONTRATADA subcontratar, ceder, ou transferir a terceiro, no todo ou em parte, os direitos e obrigações a que está vinculada por meio do CT-023/2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**6.1. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:**

- 6.1.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preços, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da CONTRATANTE;
- 6.1.2. Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.1.4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 6.1.5. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
- 6.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.1.7. Indicar/designar preposto ou empregado para manter entendimento e/ou receber comunicações, solicitações ou transmiti-las ao CONTRATANTE;
- 6.1.8. Atender, por meio de preposto designado, as solicitações da CONTRATANTE, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades;
- 6.1.9. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE referente às condições firmadas no CT-023/2023;
- 6.1.10. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega dos materiais;
- 6.1.11. Manter durante a vigência do CT-023/2023 as condições de habilitação exigidas na Lei nº 8.666/93;
- 6.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços de entrega dos materiais.

**6.2. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 10.024/19 e do Decreto nº 8.538/15, constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

- 6.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do CT-023/2023, por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 6.2.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, para qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;
- 6.2.3. Zelar para que durante a vigência do CT-023/2023 sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação de serviços;
- 6.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em divergência com as especificações estabelecidas no CT-023/2023, no PGE-005/2023, em seu edital, termo de referência e demais anexos, e/ou os que apresentarem defeitos;
- 6.2.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;
- 6.2.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 6.2.7. Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer anormalidade ocorrida e constatada;
- 6.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.2.9. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências;
- 6.2.10. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela CONTRATADA, no que couber, em conformidade com a Instrução Normativa nº IN-1234/2012-RFB.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

- 7.1. Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, após a efetiva entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal/fatura acompanhada das certidões de regularidade para com o INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, dentro de seus prazos de validade, no Edifício Sede da CONTRATANTE, ou por correio eletrônico (e-mail), informado pela CCS.
- 7.2. As faturas/notas fiscais só serão recebidas durante o horário de expediente da CONTRATANTE, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 14:00h, ressaltando que a entrega das notas fiscais/fatura fora do horário de funcionamento, será considerada como recebida no primeiro dia útil subsequente.
- 7.3. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo, a CONTRATANTE deverá atestar a nota fiscal/fatura, ou, caso sejam encontradas divergências, devolver à CONTRATADA, para que esta efetue as correções necessárias, cabendo à esta,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

emitir novas faturas/notas fiscais com o valor correto ou comprovar que os valores contestados pela CONTRATANTE estavam corretos.

**7.4.** As faturas/notas fiscais com incorreção serão devolvidas à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e da reapresentação, ficando prorrogado o seu prazo de vencimento a partir da respectiva regularização.

**7.5.** O pagamento da nota fiscal/fatura, devidamente conferida e atestada pelo fiscal do CT-023/2023, será efetuado, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias subsequentes à data do atesto, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

**7.6.** Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**7.7.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

**8.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**8.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE.

**8.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**8.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**8.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito, no período de vigência da garantia, deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e as originais, que apresentarem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**8.6.** Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da CONTRATANTE, pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

**8.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pela CONTRATANTE.

**8.8.** Na hipótese do subitem acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**8.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições, sem o atendimento da solicitação ou a apresentação de justificativas, fica a CONTRATANTE autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos respectivos custos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**8.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

**8.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculada daquela fixada a este Contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

**9.1.** O prazo de vigência do CT-023/2023 é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** O acompanhamento e a fiscalização do CT-023/2023 caberão à GTI.

**10.2.** O fiscal do CT-023/2023 será designado mediante portaria, expedida pela Presidência da CONTRATANTE.

**10.3.** Poderá a CONTRATANTE modificar o fiscal do contrato, designando-o por ato formal, devidamente notificada à CONTRATADA.

**10.4.** A fiscalização de que tratada esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, para qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e/ou prepostos, de conformidade com o disposto no art. 70 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a CONTRATADA que:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

**11.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**11.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**11.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do CT-023/2023;

**11.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo; ou

**11.1.5.** Cometer fraude fiscal.

**11.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do CT-023/2023, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**11.2.1.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**11.2.2.** Multa de:

**11.2.2.1.** 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega dos produtos adquiridos, limitada à incidência a 15 (quinze) dias, podendo ocorrer, após o décimo quinto dia de atraso e a critério da CONTRATANTE, a não-aceitação do objeto, o que configurará inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**11.2.2.2.** 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

**11.2.2.3.** 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**11.2.2.4.** Multa de 20% (vinte por cento) do valor total adjudicado, no caso de inexecução total do objeto, assim caracterizada a:

**11.2.2.4.1.** Recusa injustificada em assinar o CT-023/2023 ou seu substitutivo; e

**11.2.2.4.2.** Prestação do serviço por pessoa jurídica que, declarando-se falsamente como microempresa ou empresa de pequeno porte, utilizou-se indevidamente dos benefícios ou regime diferenciado estabelecidos na LC-123/06, sem prejuízo da rescisão unilateral da contratação e do encaminhamento de representação ao Ministério Público Federal (MPF), para apuração da eventual prática de crime;

**11.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**11.2.6.** Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

**11.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**11.2.8.** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**11.2.9.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no “subitem 11.2.4.”, também, é aplicável, em quaisquer das hipóteses previstas, como infração administrativa no “subitem 12.1” deste Contrato.

**11.2.10.** As sanções previstas nos “subitens 11.2.2.1, 11.2.2.2, 11.2.2.3 e 11.2.2.4”, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com as sanções previstas no “subitem 11.2.4”, descontando-as dos pagamentos a serem efetuados.

**11.2.11.** Também ficam sujeitas às penalidades dos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

**11.2.11.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**11.2.11.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

**11.2.11.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.2.12.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas no CT-023/2023 realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/99.

**11.2.13.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.2.14.** A aplicação destas penalidades não exclui outras com previsão no termo de referência (TR).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO IMPACTO AMBIENTAL**

**12.1.** A execução do serviço pela CONTRATADA deve observância, no que couber, às exigências de sustentabilidade ambiental estabelecidas na IN-01/2021-SLTI/MPOG, bem como àquelas determinadas no Anexo I, da Resolução nº 103/2012, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT).

**12.2.** Em cumprimento aos requisitos dispostos no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU”, a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental expressas.

**12.3.** Nos termos do inciso XI, do art. 7º, da Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

**13.1.** Constitui motivo para rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, desde que cabível a presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

**13.2.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurado os direitos elencados nos incisos do § 2º, do art. 79, no que couber.

**13.3.** As formas de rescisão contratual são as prescritas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**13.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Quaisquer modificações nas cláusulas e condições constantes do CT-023/2023, somente serão realizadas mediante a emissão de Aditivos Contratuais.

**14.2.** As partes não poderão transferir ou ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, sem o prévio consentimento da outra parte.

**14.3.** É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do CT-023/2023;

**14.4.** Fazem parte integrante do CT-023/2023 os documentos abaixo relacionados, independentemente de transcrição, naquilo que explícita ou implicitamente com o mesmo não conflitem:

**14.4.1.** O PL-200208117/2023;

**14.4.2.** O PGE nº 005/2023 e seus anexos;

**14.4.3.** A Proposta da CONTRATADA, datada de 17 de maio de 2023.

**14.5.** A legislação aplicável ao CT-023/2023 é: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, a LC nº 123/06, o Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, bem como legislação específica consumerista.

**14.6.** Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam em decorrência, direta ou indireta, do CT-023/2023 ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

**14.7.** A CONTRATANTE, como fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

**14.8.** A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo qualquer reivindicação devido a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS**

**CT-023/2023 | PGE-005/2023 | PL-200208117/2023 | PABS-007/2023-GTI**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no CDC e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do CT-023/2023, por extrato, no Diário Oficial da União (DOU), no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

**17.1.** Os casos omissos e/ou eventuais situações contraditórias, decorrentes da execução do CT-023/2023, deverão ser resolvidas administrativamente entre as partes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignado prazo para resposta, ao passo que todas as questões que não puderem ser conciliados serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Pernambuco, na Subseção Judiciária da Comarca de Recife, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*E, por estarem, assim, justas e registradas, as partes assinam o CT nº 023/2023, por meio digital, preferencialmente, ou de modo manuscrito, e, nesta hipótese, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.*

**Recife/PE, 02 de junho de 2023.**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

ADRIANO ANTONIO DE LUCENA  
Data: 09/06/2023 13:53:42-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do CREA-PE  
CONTRATANTE

ANTONIO CLEMILTON  
DO NASCIMENTO  
SILVA:78149991115

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLEMILTON DO  
NASCIMENTO SILVA:78149991115  
Dados: 2023.06.07 17:01:38 -03'00'

**Antonio Clemilton do Nascimento Silva**  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA  
CONTRATATADA

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

GERALDO ANTUNES DE ARAUJO JUNIOR  
Data: 07/06/2023 13:01:08-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Geraldo Antunes de Araújo Júnior**  
CPF/MF: 018.842.424-56

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

SILAS ALEXANDRE SANTOS BARBOZA  
Data: 08/06/2023 11:06:12-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Silas Alexandre Santos Barboza**  
CPF/MF: 496.972.774-00

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2306-07.766.048/0002-35-55-001-000.000.007-156.028.434-7	7	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	7	12/06/2023 16:51:00-03:00		247.212,54

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.766.048/0002-35	3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda - EPP	084001186	ES

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.795.881/0001-59	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		PE
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		D4kfY66WJHmMstf2qqeDjY78w0A=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	332230047323844	12/06/2023 às 16:51:28-03:00	12/06/2023 às 16:52:40

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda - EPP	3D Projetos ES
CNPJ	Endereço
07.766.048/0002-35	Rodovia ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPA001-B SALA 24
Bairro / Distrito	CEP
DARLY SANTOS	29103-300
Município	Telefone
3205200 - Vila Velha	(61)3425-1117
UF	País
ES	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
084001186	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

220621

CNAE Fiscal

4651601

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

3205200

Código de Regime Tributário

3 - Regime Normal

Folha N°

Processo Adm N°

432

0461023

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CNPJ

09.795.881/0001-59

Endereço

Avenida Agamenon Magalhaes, 2978

Bairro / Distrito

Espinheiro

CEP

52020-000

Município

2611606 - Recife

Telefone

(81)3423-4383

UF

PE

País

1058 - Brasil

Indicador IE

Inscrição Estadual

Inscrição SUFRAMA

09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS

IM

E-mail

silasbarboza@creape.org.br

## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor

3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda - EPP

CNPJ

07.766.048/0002-35

Logradouro

ROD DARLY SANTOS , 4000 GALPA001-B SALA 24

Bairro

DARLY SANTOS

Município

UF

ES

CEP

29103-300

Código do País

1058

Nome do País

Brasil

Telefone

3425-1117

Endereço de e-mail do Expedidor

faturamento@3dprojetosdf.com.br

Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor

084001186

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Notebook 15.6 Samsung Galaxy Book 2 i5-1235U 1x8Gb Ssd 256Gb W10P 1Ab_K	74,0000	UN	247.212,54

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I36700	84713019	2102800
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Folha N° 433

Processo Adm N° 096/2023

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-77

Código EAN Comercial

Unidade Comercial

Quantidade Comercial

SEM GTIN

UN

74,0000

Código EAN Tributável

Unidade Tributável

Quantidade Tributável

SEM GTIN

UN

74,0000

Valor unitário de comercialização

Valor unitário de tributação

3.340,7100000000

3.340,7100000000

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Valor Aproximado dos Tributos

58.640,79

Número da FCI

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria

Tributação do ICMS

Modalidade Definição da BC do ICMS

4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação

20 - Com redução de base de cálculo

3 - Valor da Operação

Base de Cálculo

Alíquota

Valor

247.212,54

12,0000

29.665,50

Percentual Redução de BC do ICMS Normal

Valor ICMS Desonerado

Motivo Desoneração ICMS

0,0000

Valor da Base de Cálculo do FCP

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

## ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino

Valor da BC FCP na UF de destino

Percentual ICMS FCP na UF Destino

101.802,12

101.802,12

0,0000

Alíquota Interna UF Destino

Alíquota Interestadual das UFs

Percentual Provisório de Partilha

18,0000

12,0000

100,0000

Valor do ICMS FCP

Valor ICMS Interestadual UF Destino

Valor ICMS Interestadual UF Remetente

0,00

6.108,13

0,00

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento

Código de Enquadramento

Código do Selo

999

CNPJ do Produtor

Qtd. Selo

CST

53-Saída não-tributada

Qtd Total Unidade Padrão

Valor por Unidade

Valor IPI

Base de Cálculo

Alíquota

PIS

CST

## 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Folha N° 434 Processo Adm N° 0161003
247.212,54	1,6500	4.079,01	

## COFINS

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## CST

## 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
247.212,54	7,6000	18.788,15

## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
247.212,54	29.665,50	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST 0,00
	6.108,13		
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos 247.212,54
0,00	0,00	0,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	4.079,01	18.788,15
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	247.212,54	58.640,79	

## Retenção de Tributos

Valor Retido PIS	Valor Retido COFINS	Valor Retido CSLL
1.606,88	7.416,38	2.472,13
Base de Cálculo IRRF	Valor Retido IRRF	Base de Cálculo Previdência Social
247.212,54	2.966,55	
Valor Retido Previdência Social		

## Dados do Transporte

## Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	74,000	0,000

## Dados de Cobrança

Folha N° 435  
 Processo Adm N° 04612023

Câmara Municipal de Acaílandia  
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
7	232.750,60	0,00
Valor Líquido		
232.750,60		

## Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	22/06/2023	232.750,60

## Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	Deposito	232.750,60
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

## Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6h

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 6108.13.. Valor ICMS DEST. R\$ 6108.13..Note de Empenho nº 1018 PV 74634. Entrega 65450. Dados Bancarios: BB AG 3599-8 CC 22.746. NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Folha N° 436  
Processo Adm N° 04612023  
Câmara Municipal de Acaíapé-ES  
CNPJ: 12.143.442/0001-77





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N° 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE “B” – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP 70720610 Brasília – DF, forneceu a **Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ** CNPJ:42.498.717/0001-55, estabelecida na Rua México 128 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.031-142, através da ata de registro de preço 069-A-2014, com prazo de duração de 12 meses, e do empenho 2014NE05799 o produto abaixo especificado.

**225 (Duzentos e vinte e cinco) Estabilizadores**

**60 (sessenta) Impressoras**

**Valor Total: R\$ 63.597,75**

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa prestando garantia de 2 anos, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

ANTONIO MENDES DE SOUZA  
Assessor - AT/SES  
16/08/2016

  
**Antonio Mendes de Souza**  
**Assessor de Tecnologia da Informação**  
**Mat.: 0923301-6**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N° 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE “B” – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP 70720610 Brasília – DF, forneceu a **Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ** CNPJ:42.498.717/0001-55, estabelecida na Rua México 128 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.031-142, através da ata de registro de preço 069-A-2014, com prazo de duração de 12 meses, e do empenho 2014NE05799 o produto abaixo especificado.

**225 (Duzentos e vinte e cinco) Estabilizadores**

**60 (sessenta) Impressoras**

**Valor Total: R\$ 63.597,75**

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa prestando garantia de 2 anos, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

ANTONIO MENDES DE SOUZA  
Assessor - AT/SES  
16/08/2016

**Antonio Mendes de Souza**  
**Assessor de Tecnologia da Informação**  
**Mat.: 0923301-6**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rodovia Darly Santos, N.º 4.000, Galpão 01-B SALA 24, Vila Velha/ES, CEP: 29.103-300, inscrita sob o CNPJ nº: 07.766.048/0002-35, forneceu para **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**, inscrita sob o CNPJ nº: 74.011.024/0001-82, com sede na Rua Henriqueta Rubim, nº: 280, Niterói, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP: 35935-000, por meio da Nota Fiscal nº 000010, o materiais especificados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Impressora Multifuncional Epson EcoTank L5290 Colorida WiFi Usb C11CJ65302.	04
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

Informamos ainda que a empresa cumpriu todos os prazos estipulados pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 25 de julho de 2023.

DIEGO JOSE  
RIBEIRO:09859996679

Assinado de forma digital por  
DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679  
Dados: 2023.07.25 13:17:12 -03'00'

**Diego José Ribeiro**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

CONTRATO N.º 21/2023

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023, EDITAL N.º 06/2023.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado Câmara Municipal, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henrique Rubim, n.º 280 - Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.011.024/0001-82, neste ato designada **Contratante**, por seu representante, o Presidente da Câmara Municipal, **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79 e RG n.º 16.383.583, SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Machado neste município, e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com sede na Rodovia Darly Santos, 4000, Darly Santos, Vila Velha, ES, telefone n.º 6134251117, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 07766048000235, neste ato designada **Contratada** por seu representante o (a) Sr. (a) ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, inscrito (a) no CPF sob n.º 78149991115, ajustam e celebram o presente **Contrato**, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de manutenção, eletrônicos e equipamentos de informática para a utilização nas dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

#### ESPECIFICAÇÕES / QUANTIDADES:

Lote 17				
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
Funções: Impressão / Scanner / Copiadora / Fax. Cor da Impressão: Policromática (Colorida). Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct / Ethernet. Scanner: 216 x 297 mm (8.5" x 11.7"). Velocidade de Impressão: 33 ppm em preto 15 ppm em cores. Visor LCD: Aproximadamente 1,44" colorido. Alimentador Automático de Documentos: Sim. Capacidade de Entrada e Saída de Papel: 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída. MARCAS / MODELOS DE REFERÊNCIA: Brother Tank DCPT820DW; Canon Mega Tank G7010; Epson EcoTank L5290; ou equivalente.	4,00 UND	R\$ 1.743,50	R\$ 6.974,00	



Marca: Epson	Fabricante: Epson	Modelo: L5290
Total Lote 17	x1	R\$ 6.974,00

1.2 A Proponente deverá fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as especificações avençadas no presente Edital e seus Anexos.

## CLÁUSULA II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1. Os documentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste instrumento contratual: Processo Licitatório N.º 025/2023 - Pregão Eletrônico N.º 006/2023 - Edital N.º 006/2023. Anexos: I e II.

**Proposta da Contratada: 25/05/2023.**

2.2. As disposições deste contrato prevalecem sobre as de seus anexos e, na hipótese de divergência entre estes, a prevalência será determinada pela ordem em que estão relacionados acima.

As referências neste instrumento a cláusulas, itens e subitens correspondem sempre às do presente Contrato.

## CLÁUSULA III - DO PRAZO

3.1. O contrato vigorará até 31/12/2023, com início a partir da data de sua assinatura.  
3.2. O Contrato será improrrogável e o valor contratado será irreajustável.

## CLÁUSULA IV - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor total do contrato é de R\$ 6.974,00 (seis mil e novecentos e setenta e quatro reais), referente à proposta comercial apresentada pela Contratada em 25/05/2023.

## CLÁUSULA V - DOS PREÇOS

5.1 Pelo fiel e integral cumprimento das obrigações contratuais referentes aos trabalhos efetivamente prestados e aceitos, a Câmara Municipal pagará à **Contratada** os preços estabelecidos em sua proposta comercial, em reais.

5.2 A **Contratada** não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por faltas ou omissões



que porventura venham a ser verificadas em sua proposta.

## **CLÁUSULA VI - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

6.1. A fatura deverá ser emitida e entregue à fiscalização no endereço abaixo, após o cumprimento da obrigação ou da entrega de acordo com a ordem de fornecimento.

**Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo**

**Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 - Niterói**

**São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.**

6.2. Todos os pagamentos serão processados através da Seção de Tesouraria desta Câmara, em até 15 (quinze) dias, após a entrega da medição da Nota Fiscal/Fatura, bem como do "aceite", pela Câmara, do cumprimento da obrigação.

6.3. Os cumprimentos dos prazos de pagamentos pela Câmara Municipal estarão vinculados às observâncias pela Contratada dos prazos para emissões/entregas dos faturamentos.

6.4. A Câmara Municipal descontará das faturas os valores de impostos ou tributos que, por força de Lei, devam ser retidos pela fonte pagadora.

6.5. Verificadas quaisquer dúvidas ou incorreções na fatura, a Câmara Municipal providenciará o pagamento da importância incontroversa, ficando para o pagamento subsequente à efetivação do acerto, corrigido e ajustado monetariamente, na forma contratual.

6.6. Caso ocorra atraso na liquidação dos compromissos por parte da Câmara Municipal, superior a 30 (trinta) dias, incidirão sobre o valor devido, correção financeira "pro-rata- die" do IPCA/FGV, ocorrido entre a data do vencimento e a efetiva liquidação, acrescido de juros de mora de 1% ao mês.

6.7. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

6.7.1. Centro de Processamento de Dados - 011264010.4.010000:

Principal - 3.3.90.30.00.00.00 - 29 - Material de Consumo.

Desdoblada - 3.3.90.30.26.00.00 - 158 - Material Elétrico e Eletrônico.

Desdoblada - 3.3.90.30.99.00.00 - 162 - Outros Materiais de Consumo.

Principal - 4.4.90.52.00 - 177 - Equipamentos e Material Permanente.

Desdoblada - 4.4.90.52.18.00.00 - 179 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos.

## **CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além de outras obrigações estipuladas no Edital e seus Anexos ou estabelecidas em lei,



particularmente na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 7.1. Emitir Ordem de Fornecimento à **CONTRATADA**.
- 7.2. Controlar a(s) prestação(ões) do(s) serviço(s) /fornecimento(s) dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses.
- 7.3. Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.
- 7.4. Prestar à **CONTRATADA** as informações indispensáveis.
- 7.5. Comunicar, por escrito e em tempo hábil, à **CONTRATADA**, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados com este contrato.

### **CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além de outras obrigações estipuladas no Edital e seus Anexos ou estabelecidas em lei, particularmente na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 8.1. Fornecer o objeto deste contrato, de acordo com as especificações avençadas no presente Edital, conforme sua proposta de preços e no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

8.2. Prestar o(s) serviço(s), quando solicitado, de acordo com a(s) necessidade(s) da Câmara Municipal, na **quantidade**, em **local** e **data** informados pelo ente público através de Ordens formalizadas da Câmara Municipal.

8.3. A **Contratada** deverá atender apenas a(s) solicitação(ões) feita(s) pelo(s) Setor(es) Gestor (es) do contrato, o qual designará a data, o horário, o local e a(s) quantidade(s) que será (ão) fornecida(s).

8.4. A **Contratada** será responsável pelo transporte dos materiais e produtos até o local, devendo entregá-lo em condições adequadas para uso e consumo.

8.5. Substituir imediatamente todos os produtos em que se verificar perecimento, deterioração, vícios, defeitos, etc.

8.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

8.7. Acatar e facilitar a ação da fiscalização da Câmara Municipal, cumprindo as exigências da mesma.

8.8. Encaminhar, ao gestor do contrato, Nota Fiscal / Fatura, correspondente à execução dos serviços.

8.9. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da prestação dos serviços, arcando com todos os tributos, taxas, fretes e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas sobre o objeto deste contrato ou dele decorrentes.

8.10. Responsabilizar-se, única e exclusivamente, por todos e quaisquer danos materiais ou pessoais, decorrentes dos trabalhos que direta ou indiretamente executar, ainda que tais danos sejam causados por caso fortuito, força maior ou atos de terceiros ou ainda que decorram de determinações da fiscalização, para cuja execução a **Contratada** tomará as medidas de segurança necessárias, tal responsabilidade se estende aos danos causados ao seu próprio pessoal e materiais, bem como aos da Câmara Municipal, seus prepostos e terceiros.

## CLÁUSULA IX - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização ficará a cargo do Técnico em Informática da Câmara Municipal, que acompanhará a execução dos serviços solicitados, com plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente contrato, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direitos da Câmara Municipal, tais como:

9.1.1. Sustar o pagamento da fatura da **Contratada**, no caso de inobservância de exigências da fiscalização amparadas em disposições contidas neste contrato, até a regularização da situação;

9.1.1.1. Tal procedimento será comunicado, por escrito, à **Contratada**, sem perda do direito de aplicação das demais sanções previstas neste contrato;

9.1.1.2. O pagamento sustado será efetuado tão logo sejam atendidas pela **Contratada** as exigências da fiscalização, não incidindo, neste caso, qualquer acréscimo sobre os pagamentos retidos.

9.2. A fiscalizadora do contrato estará à disposição da **Contratada** para fornecer as informações que forem necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos contratados.

9.3. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não reduz nem exime a **Contratada** de suas responsabilidades perante a Câmara Municipal ou terceiros.

## CLÁUSULA X - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, a licitante/adjudicatária que:

10.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



- 10.1.5. Não mantiver a proposta;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.3. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 10.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta da licitante;
  - 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 10.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
  - 10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 10.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- Parágrafo Único - Se da análise do serviço constatar-se má qualidade, fica ressalvado a Contratante a seguinte medida: rescisão contratual sem qualquer ônus para a Contratante.

## CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO

- 11.1. Constituem motivos para rescisão contratual, os citados no art. 78 da lei n.º 8.666 de 21/06/93.
- 11.2. Este Contrato será cancelado quando os serviços prestados/fornecimento não atenderem às exigências do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023** e as determinações da Câmara Municipal.
- 11.3. Caso este contrato seja rescindido e o motivo for atribuído à **Contratada**, a Câmara Municipal poderá entregar a execução dos trabalhos a quem bem entender, respondendo a **Contratada** na forma legal e contratual, pela infração ou execução inadequada do presente



Contrato.

11.4. A rescisão contratual será passível de recurso por parte da **Contratada**, na forma do art. 109 da lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA XII - DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO**

12.1. A **Contratada** não poderá, no todo ou em parte, subcontratar suas obrigações ou ceder a terceiros o presente contrato, sem a prévia autorização da Câmara Municipal, por escrito, sendo vedada a efetivação com empresa que tenha participado de qualquer etapa da seleção que originou este contrato.

12.1.1. A autorização de subcontratação concedida pela Câmara Municipal não eximirá a **Contratada** da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste contrato.

## **CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Correrão por conta da **Contratada** todas as despesas relacionadas com os serviços, objeto deste Contrato, não tendo a Câmara Municipal quaisquer responsabilidades com despesas de pessoal, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentes do trabalho, fisco em geral, assim como não existirá nenhum vínculo jurídico entre o Município e os empregados e fornecedores da **Contratada**, quer direta ou indiretamente, ativa ou passivamente e quer ainda, solidariamente.

13.2. Pelo presente instrumento, a **Contratante** fica obrigada a manter sempre atualizados todos os seus dados cadastrais, especialmente no que se refere ao endereço para envio de cobrança/faturas e correspondências.

13.3. A **Contratante** expressamente autoriza a **Contratada** a enviar, sempre que necessário, mensagens que julgar convenientes à ela.

13.4. A tolerância pela **Contratada** quanto a não aplicação do que lhe assegura a Lei ou o presente Contrato não valerá como precedente, novação ou renúncia de direito quanto a eventuais descumprimentos ou infrações das condições aqui pactuadas.

## **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Bárbara/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3



(três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de junho de 2023.

Diego José Ribeiro  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo  
**CONTRATANTE**

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
**CONTRATADA**

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS – SEÇÃO DE CONTRATOS – DM-2**

Rua Wenceslau Brás, 183 - Térreo - CEP: 01016-906 - São Paulo (SP)  
Tel./Fax: (11) 3292-3359 / 3292-3765 e-mail: dm2@tce.sp.gov.br

Folha N° 448  
Processo Adm N° 0461008-8  
Câmara Municipal de Acauãndi  
CNPJ: 12.143.442/0001-07

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N° 07.766.048/0001-54, estabelecida à SHCGN CR Quadra 702/703, Bloco A, loja 47, Parte "B" – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70720-610, forneceu ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob o CNPJ: 50.290.931/0001-40, estabelecido na Avenida Rangel Pestana nº 315 Anexo I – CEP 01.017-906 – Centro – São Paulo / SP, através do **Pregão Eletrônico nº 59/2015**, Contrato nº 87/15 (Nota de Empenho 2016NE00056) e Processo **TCA nº 23.129/026/15**, os produtos abaixo especificados:

**Notebook / Quantidade: 480 / Marca: Acer / Modelo: E5-571-55FV**

**Memória / Quantidade: 960 / Marca: Kingston / Modelo: KVR16LS11/8**

- **GARANTIA:** 36 meses na modalidade *on site*
- **PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:** 1º Lote – 45 dias / 2º Lote – 75 dias / 3º Lote – 105 dias / 4º Lote – 135 dias corridos da aprovação do modelo
- **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.900.800,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por este órgão e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

São Paulo,

**Vitor Prado de Souza**  
Chefe Técnico da Fiscalização

**Patrícia Melo de Silvio**  
Diretora Técnica  
DM – Diretoria de Materiais



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha N° 449  
Processo Adm N° 046/2013

CONTRATO N° 87/15

Câmara Municipal de Acaílandi  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE SÃO  
PAULO E A EMPRESA 3D  
PROJETOS E ASSESSORIA EM  
INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado, pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.259.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0001-54, com sede no SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A, Loja 47, Parte B, Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.720-610, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Renato Nova da Costa Mendes**, RG nº 2.600.606 SSP/DF e CPF nº 024.197.111-06, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 59/15, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, autorizado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente às fls. 297/301 e 315 dos autos do TC-A nº 23.129/026/15, com as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

- 1.1- Aquisição de 480 (quatrocentos e oitenta) notebooks com garantia de 36 meses *on-site* para as Unidades Regionais do **CONTRATANTE**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/15.
- 1.2- Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital do Pregão Eletrônico nº 59/15 e seus Anexos; b) Proposta de 29 de outubro de 2.015, apresentada pela **CONTRATADA**; e c) Ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 59/15.
- 1.3- O objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento, com





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

base no § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, mantidas as condições comerciais pactuadas.

Folha N° 450  
Processo Adm N° 04610203

Câmara Municipal de Acaíane  
CNPJ: 12.143.442/0001-77

## CLÁUSULA SEGUNDA

### CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

**2.1- A CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;

**2.1.1-** Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do **CONTRATANTE**.

#### 2.2- Da preparação do equipamento modelo:

**2.2.1-** Os equipamentos deverão estar configurados com a Imagem Padrão utilizada no **CONTRATANTE**, como por exemplo: fundo de tela, aplicativos padrão, drivers de dispositivos específicos, etc;

**2.2.2-** A **CONTRATADA** deverá encaminhar, em até **10 (dez) dias corridos** após a data da publicação do extrato deste Contrato, **um (01) equipamento modelo**, em conformidade com o exigido no Termo de Referência, à Diretoria de Tecnologia, no 2º andar do Prédio Anexo II do **CONTRATANTE**, na Rua Venceslau Brás, 183, Centro/SP, mediante prévio agendamento com a **Comissão de Fiscalização** por meio do telefone (11) 3292-3640.

**2.2.3-** A **Comissão de Fiscalização** avaliará o equipamento modelo e preparará a matriz com a Imagem Padrão do **CONTRATANTE**. A homologação do equipamento modelo e preparação da matriz deverão ser concluídas em até **5 (cinco) dias úteis** da entrega do equipamento pela **CONTRATADA**. Ao final do processo, será emitido o **Termo de Aceite Técnico** do equipamento matriz, em caso de aprovação.

**2.2.4-** Caso a **Comissão de Fiscalização** constate qualquer vício, funcionamento inadequado ou divergência em relação à especificação e/ou à proposta comercial, no equipamento modelo, será expedido um comunicado à **CONTRATADA**. Neste caso constará do comunicado o prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis** improrrogáveis para que a **CONTRATADA** solucione todos os vícios apontados, após o que será reaberto o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para que a **Comissão de Fiscalização** avalie o equipamento modelo e prepare a respectiva matriz.

**2.2.5-** Posteriormente, a **CONTRATADA** deverá replicar a matriz para todas as outras máquinas a serem fornecidas, obedecendo ao licenciamento "MICROSOFT OEM" do software Windows.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha N° 451  
Processo Adm N° 04610023

Câmara Municipal de Acaíndi  
CNPJ: 12.143.442/0001-77

**2.3-** A entrega do objeto deste contrato será parcelada conforme condições, locais de entrega e cronograma fixados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, correndo os prazos a partir da data de emissão do **Termo de Aceite Técnico do equipamento matriz.**

**2.3.1-** Os produtos deverão ser novos, acondicionados em suas embalagens originais e lacradas pelo fabricante.

**2.3.2-** É necessário o prévio agendamento das entregas junto à **Comissão de Fiscalização** por meio do telefone (11) 3292-3640;

**2.3.3-** Os locais de carga e descarga nas dependências do **CONTRATANTE** localizadas na cidade de São Paulo encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente;

**2.3.4-** Cada lote fornecido, conforme condições, locais de entrega e cronograma fixados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, será submetido a um período de testes e configuração, ao final do que será emitido um **Termo de Recebimento Provisório** pela **Comissão de Fiscalização** em até 10 (dez) dias, caso não seja observada qualquer irregularidade;

a) A realização dos testes ficará aos cuidados da **Diretoria de Tecnologia do CONTRATANTE**;

b) Emitido o **Termo de Recebimento Provisório**, a **CONTRATADA** terá o prazo de até 2 (dois) dias para emissão da nota fiscal/fatura correspondente;

c) As notas fiscais/faturas deverão ser apresentadas para a **Comissão de Fiscalização**, que a encaminhará para o devido pagamento.

**2.4-** A Garantia dos equipamentos de cada lote será do tipo "on-site" e seu prazo será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de emissão do **Termo de Recebimento Provisório** do mesmo, e será prestada nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

**2.5-** Caso, na execução dos testes/configuração ou durante o período de garantia, seja necessária a reposição de determinada peça ou conjunto de peças em mais de 10% (dez por cento) dos equipamentos fornecidos, a **Comissão de Fiscalização**, **após notificação**, poderá determinar:

**2.5.1-** Que a **CONTRATADA** providencie, de imediato, a reposição dessas mesmas peças em todos os equipamentos; ou;

**2.5.2-** Que todos os equipamentos fornecidos sejam substituídos, caso o vício provenha de falha de projeto, montagem ou especificação.

**2.6-** A **Comissão de Fiscalização** receberá **definitivamente** os equipamentos no término do período de garantia do lote, caso não haja qualquer irregularidade;

**2.6.1-** A **Comissão de Fiscalização** terá o prazo de até 10 (dez) dias para emitir **Termo de Recebimento Definitivo**.

**2.7-** Para a execução do serviço de **Garantia** será permitida a subcontratação;





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha N° 452  
Processo Adm N° 04612023

Câmara Municipal de Acaíanga  
CNPJ: 12.143.442/0001-71

**2.7.1-** A proposta de subcontratação, no ato da execução, deverá ser apresentada por escrito e somente após a aprovação da **Comissão de Fiscalização** os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados;

**2.7.2-** O **CONTRATANTE** não reconhecerá qualquer vínculo com a empresa **subcontratada**, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a **CONTRATADA**, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estas causarem.

## CLÁUSULA TERCEIRA FATURAMENTO, PAGAMENTO, VALOR E RECURSOS

**3.1-** O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura;

**3.1.1-** Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2.011, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**3.2-** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente bancária em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S/A, sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

**3.2.1-** Em **15** (quinze) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal apresentada, vinculada ao **Termo de Recebimento Provisório** referente a cada lote entregue, conforme condições, locais de entrega e cronograma fixados no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

**3.2.2-** A não observância do prazo previsto para apresentação da nota fiscal/fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

**3.3-** Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** encaminhará os documentos de cobrança para a **Comissão de Fiscalização**.

**3.4-** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada ao **CONTRATANTE** no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

**3.5-** Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento.

**3.6-** O valor unitário de cada item é de **R\$ 3.960,00** (três mil, novecentos e





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha N° 453  
Processo Adm N° 0461/2023

Câmara Municipal de Acaitândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

sessenta reais), perfazendo o valor total do presente contrato de **R\$ 1.900.800,00** (um milhão, novecentos mil e oitocentos reais).

3.7- A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 4.4.90.52.20.

3.8- A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao **CONTRATANTE**.

3.9- Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

## CLÁUSULA QUARTA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato inicia-se com a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data de emissão do **último Termo de Recebimento Definitivo expedido** referente ao fornecimento parcelado, objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Manter, durante todo o prazo de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.2- Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

5.3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.4- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s), conforme a cláusula 2.5.

## CLÁUSULA SEXTA GARANTIA CONTRATUAL

6.1- Para assegurar a execução ora pactuada, a **CONTRATADA** prestou garantia conforme previsão contida no instrumento convocatório, no valor de **R\$ 95.040,00** (noventa e cinco mil e quarenta reais) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato.





6.2- A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após a execução deste contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

6.3- Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obriga-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de **48** (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento por ela da referida notificação.

6.4- Ao **CONTRATANTE**, cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2- Indicar, formalmente, **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

7.3- Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto.

7.4- Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

#### CLÁUSULA OITAVA RESCISÃO E SANÇÕES

8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1.994, autoriza, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2- Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Resolução nº 5, de 1º de setembro de 1.993, alterada pela Resolução nº 3/2008, do **CONTRATANTE**, que a **CONTRATADA** declara conhecer integralmente.

8.3- No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhece o direito do **CONTRATANTE** de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

8.4- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

8.5- A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o resarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha N° 455  
Processo Adm N° 04612023

## CLÁUSULA NONA FORO

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**9.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

**9.2-** E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

São Paulo, em

12 JAN 2016

Carlos Eduardo Corrêa Malek

Dir. Técnico

Departamento Geral de Administração

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Renato Nova da Costa Mendes

Sócio

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**

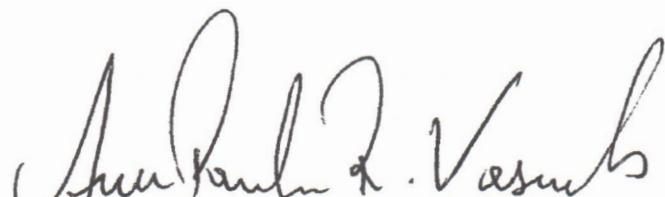


Jhenathai  
SERVIÇO DE NOTAS DO D

### Testemunhas:



Nome: LEONARDO R. MENDES  
RG n°: 36.905.930-8



Nome: J. Paula R. Vasconcelos  
RG n°: 2.967.724 - SSP/DF





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DE MATERIAIS – SEÇÃO DE CONTRATOS – DM-2**

Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - CEP: 01016-000 - São Paulo/SP

Tel./Fax: (11) 3292-3359 /3292-3765 e-mail: dm2@tce.sp.gov.br

Folha N° 456  
Processo Adm N° 04612023

Câmara Municipal de Acaíandia  
Número: 12.143.442/0001-78

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**CONTRATO N°: 87/15**

**PROCESSO – TCA 23.129/026/15**

**OBJETO: Aquisição de notebooks com garantia de 36 meses on-site para as Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, em

12 JAN 2016

**CONTRATANTE**

Carlos Eduardo Costa Maek - Diretor Geral de Administração

E-MAIL INSTITUCIONAL: cmek@tce.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL:

Assinatura:

**CONTRATADA**

Renato Nova da Costa Mendes - Sócio

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

Assinatura:

*Renato Nova da Costa Mendes*   
Jhonathan  
1º OFÍCIO DE NOTAS DO OF

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****DIRETORIA DE MATERIAIS – SEÇÃO DE CONTRATOS – DM-2**

Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - CEP: 01016-000 - São Paulo/SP

Tel./Fax: (11) 3292-3359 /3292-3765 e-mail: dm2@tce.sp.gov.br

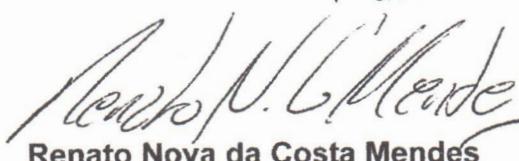
Folha N° 457  
Processo Adm N° 04613023  
Câmara Municipal de Acaitana-  
CNPJ: 12.143.442/0001-76**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL****CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP****PROCESSO – TCA 23.129/026/15****CONTRATO N°: 87/15****OBJETO: Aquisição de notebooks com garantia de 36 meses on-site para as Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Nome	<b>Renato Nova da Costa Mendes</b>
Cargo	Sócio
RG nº	2.600.606 SSP/DF
Endereço Residencial	SQN 303 BLOCO "E" APT 602 ASA NORTE – BRASILIA
Telefone	(61) 34251117
e-mail	<a href="mailto:licitacao@3dprojetosdf.com.br">licitacao@3dprojetosdf.com.br</a>

**Responsável da empresa pelo atendimento ao TCESP**

Nome	<b>HAISTON QUEIROZ ALVES</b>
Cargo	Gerente de Assistência Técnica
Endereço Comercial	SAA QD 01 LOTE 995 – Brasília -DF
Telefone e Fax	(61) 3046-9984
e-mail	<a href="mailto:rma@3dprojetosdf.com.br">rma@3dprojetosdf.com.br</a>

São Paulo, em 12 JAN 2016



**Jhorathan**  
OFICIO DE NOTAS DO DF

**Renato Nova da Costa Mendes**

Sócio

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 126 • Número 13 • São Paulo, quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

PROCESSO: TCA-23.129/026/15

CONTRATO N° 87/15

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁ-  
TICA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de notebooks com garantia de 36 meses  
on-site para as Unidades Regionais do Tribunal de Contas do  
Estado de São Paulo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e  
sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.900.800,00 (um milhão, novecentos mil  
e oitocentos reais).

RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 -  
Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento:  
4.4.90.52.20.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Da data da publicação, encerrando-se na data  
de emissão do último Termo de Recebimento Definitivo referen-  
te ao fornecimento parcelado.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/16



À  
MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.766.048/0002-35 estabelecida à Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower - VILA VELHA - ES - CEP: 29.101.115, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

LOTE	QTD - UND	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	7	Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3250	R\$ 2.827,10	R\$ 19.789,70
VALOR TOTAL R\$ 19.789,70 (Dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)				

### ESPECIFICAÇÕES

**ITEM 11:** Multifuncional jato de tinta colorido c/ tanque de tinta - 30ppm, Resolução: Até 5760 x 1440 dpi, Wifi + cabo usb, cabo de energia.

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para a abertura de propostas.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura.

Os prazos de entrega para os equipamentos ofertados são:

5 (cinco) dias contados a partir da data do recebimento da nota de empenho.

Os prazos de garantia para os equipamentos ofertados são:

12 (doze) meses.



#### MATRIZ

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

#### FILIAL

VILA VELHA - ES



À  
MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

### **DECLARAÇÕES**

Declaramos que nesta proposta de preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete ate o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estamos de acordo com todas as normas pertinentes à matéria, conforme edital.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

### **DADOS DO REPRESENTANTE**

**Nome:** Antonio Clemilton do Nascimento Silva

**CPF:** N° 781.499.911-15

**RG:** 1.648.040 – SSP/DF

**Profissão:** Empresário

**Cargo:** Sócio

### **DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

**Endereço:** Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower **CEP:** 29.101.115

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

**Inscrição estadual:** 08400118-6

**Inscrição municipal:** 220621

**Contato:** Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva

**Telefone:** (061) 3425-1117



**MATRIZ**

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

**FILIAL**

VILA VELHA - ES



À

MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

E-Mail contato: [comercial@3dprojetosdf.com.br](mailto:comercial@3dprojetosdf.com.br) . Os pedidos de compra devem ser enviados para [empenho@3dprojetosdf.com.br](mailto:empenho@3dprojetosdf.com.br) .

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3599-8, CONTA CORRENTE N° 22746-3

Vila Velha - ES, 9 de Janeiro de 2024.

Cordialmente,

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**  
Antonio Clemilton do Nascimento Silva  
Sócio  
CPF N° 781.499.911-15  
RG N° 1.648.040 - SSP/DF

Página 3 de 3



MATRIZ

SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL,  
QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP:  
70.330-530

FILIAL

VILA VELHA - ES